

O ESTADO DE S. PAULO

ALBERTO ZACHARIAS TORON

18 JAN 2020

Juiz de garantias, uma necessidade

Só uma ultrapassada
e assustadora
postura autoritária se
pode colocar contra

Há uma crença absolutamente equivocada de que a governos autoritários correspondem, no campo penal, posturas legislativas necessariamente autoritárias. Na experiência brasileira não é assim. É paradoxal, mas ao tempo da ditadura militar experimentamos um avanço liberalizante com o fim da prisão preventiva obrigatória (1967) e o direito de recorrer em liberdade (1973). Idem, no que diz respeito à promulgação da nova Parte Geral do Código Penal (1985).

Na contramão, para citar alguns exemplos, em pleno período democrático vimos a promulgação da lei que instituiu a prisão temporária (1989), que nada mais é do que a flexibilização dos pressupostos autorizadores da prisão preventiva, e da Lei dos Crimes Hediondos, que, entre outras coisas, havia reintroduzido, ainda que por via oblíqua, a prisão preventiva obrigatória (1990).

Agora o governo Bolsonaro nos brinda com a promulgação do pacote anticrime e, nele, o juiz de garantias. Um tremendo avanço! A matéria foi aprovada por unanimidade na Câmara dos Deputados e no Senado passou sem retoques, a indicar a força da ideia em prol de garantir a imparcialidade do juiz que julga a causa. Aliás, como adverte Gustavo Badaró, “a palavra juiz não se compreende sem o qualificativo de imparcial” (*Processo Penal*, 3.^a edição, São Paulo: ed. Revista dos Tribunais, 2015, pág. 40).

O presidente Jair Bolsonaro merece um efusivo aplauso pela aprovação do instituto, que desde 2002 já estava previsto no projeto do Código de Processo Penal, fruto de denso trabalho elaborado por reconhecidos juristas. O tema, apesar de ser apresentado como uma novidade, nada mais é do que a bem-sucedida experiência iniciada em São Paulo há mais de 30 anos do Departamento de Inquéritos Policiais (Dipo), que, obviamente, não é um mero gestor de inquéritos, e sim um complexo que atua no inquérito velando pela eficácia das investigações, mas também pelo respeito à legalidade e, portanto, impedindo abusos. Com isso se preserva a imparcialidade do juiz da causa, que não atuou na fase investigativa. Explicando melhor: o juiz que na fase do inquérito autoriza medidas como escutas telefônicas e ambientais, além de buscas e apreensões e prisões, acaba se tornando uma espécie de protagonista da própria investigação. Seu olhar e seu sentir ficam profundamente comprometidos com o que viu, ouviu e produziu. Esse juiz, quando sentenciar, não será imparcial. Ele está contaminado pela sua atuação na fase investigativa.

Essa separação entre o juiz que atua na fase investigatória e o que ouvirá as testemunhas e julgará é essencial para garantir a imparcialidade deste último. A Corte Europeia de Direitos Humanos de longa data tem rechaçado o modelo do juiz que atua tanto na fase de investigação como na do julgamento da causa (Badaró, obra citada, página 42). Este não é – e não pode ser – o imparcial

para julgar. Mas não é somente na Europa que vigora esse entendimento.

Praticamente todos os países da América do Sul contam com o juiz de garantias. Fomos o último país a abolir a escravidão, não sejamos o último a mudar um sistema criminal judicial errado e sujeito a todo o tipo de distorções.

Causa estranheza que membros da própria magistratura e suas prestigiosas entidades representativas se insurjam contra o instituto do juiz de garantias. Ora argumentando com o ônus para o erário, ora com a dificuldade de se instaurar a nova sistemática em comarcas onde há apenas um juiz.

Os gastos são mais imaginários do que reais. Basta realocar os juizes nas cidades grandes. Já nas comarcas onde há apenas um juiz, pode-se trabalhar com os juizes da circunscrição, que engloba juizes de várias comarcas, e dividir funções. O mesmo vale para o âmbito da Justiça Federal, com as adaptações necessárias.

Portanto, cai por terra o argumento de que será necessário contratar mais juizes e haverá uma despesa extraordinária. Os tribunais julgarão os recursos oriundos do juiz de garantias em câmaras ou turmas, as mesmas existentes hoje. Aqui também não haverá qualquer mudança a implicar em novos gastos. Esse novo juiz, especializado no andamento de inquéritos, poderá conferir mais celeridade às investigações e nem de longe representa uma nova instância a retardar os julgamentos.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

18 JAN 2020

Por fim, alguns juizes – e também comentaristas mal informados – chegaram a dizer que o juiz de garantias seria somente para réus ricos ou os da Lava Jato.

Bobagem!

O sistema, há mais de 30 anos, funciona muito bem em São Paulo e para todos os investigados, pobres e ricos. Agora, em Manaus também há uma Central de Inquéritos com competência idêntica à do juiz de garantias. Outros Estados da Federação igualmente instituíram essa separação entre o juiz da fase de inquérito e o que julgará a causa. Garante-se não apenas a imparcialidade do último, mas a especialização do primeiro, tema tão caro à própria magistratura nos últimos anos, preocupada com a eficiência.

Diante de dificuldades estruturais, andou bem o ministro Dias Toffoli em prorrogar por 180 dias a implementação do juiz de garantias, embora, a meu juízo, nas capitais fosse possível desde já pôr esse juízo em prática, tal como já é feito nas cidades de São Paulo, Teresina e Manaus, para exemplificar. De outro lado, ultrapassados os 180 dias, a lei de caráter processual deve ser aplicada imediatamente, até mesmo aos fatos em andamento que ainda estejam na fase de inquérito.

Só mesmo uma ultrapassada e assustadora postura autoritária se pode colocar contra uma experiência que se provou bem em São Paulo e não tem nada para dar errado, a não ser a má vontade de alguns e, claro, o misoneísmo de outros.

●
ADVOGADO, MESTRE E DOUTOR EM DIREITO PELA USP, EX-PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCRIM), EX-DIRETOR DO CONSELHO FEDERAL DA OAB E PROFESSOR TITULAR DE PROCESSO PENAL DA FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO (FAAP)

18 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

MP pede suspensão de contratação de militares para INSS

Para Ministério Público, saída adotada pelo governo para tentar reduzir fila de 1,3 milhão de pedidos em análise viola Constituição

Idiana Tomazelli | BRASÍLIA

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) ingressou com pedido de medida para suspender o recrutamento de 7 mil militares da reserva das Forças Armadas para reforçar o quadro de pessoal do INSS.

A iniciativa havia sido anunciada pelo governo na terça-feira como solução para a fila de 1,3 milhão de pedidos por benefícios sem análise há mais de 45 dias, prazo legal para uma resposta do órgão.

O argumento do MP-TCU é de que a saída adotada pelo governo viola a Constituição ao prever contratação de uma carreira específica e sem realização de concurso público. “Ainda que existam direitos pendentes de análise pelo instituto (INSS) – exemplificativamente o direito à aposentadoria e as licenças maternidades –, isso, por si, não pode ser justificativa para que sejam feitas contratações a revel das normas constitucionais”, diz a cautelar protocolada ontem à tarde pelo subprocurador-geral do MP-TCU, Lucas Rocha Furtado.

No documento, ele diz que a regra aplicável ao INSS é a admissão de funcionários mediante realização de concurso público. As exceções são cargos em comissão ou contratações temporárias de “excepcional interesse público”, para as quais deve haver previsão específica em lei.

Dentro do TCU, há interlocutores que avaliam como “fraca” a tese do governo de que a lei que reformulou as aposentadorias dos militares prevê a possibilidade de contratação temporária dos reservistas para cumprir atividades civis. O plano da equipe econômica é, com base nessa lei (sancionada no fim do ano passado), editar um decreto para admitir os 7 mil militares.

Além disso, o Ministério Público junto à Corte de contas afirma que, mesmo que a contratação dos militares seja temporária (são estimados nove meses de força-tarefa), o governo descumpriu o princípio da impessoalidade. “Ao meu ver, não pode haver o direcionamento da contratação para os militares da reserva, pois, nesse caso, é nítida a reserva de mercado que o governo federal está promovendo para remediar o impasse das filas de processos pendentes de análise”, diz a representação.

Alternativas. A avaliação do MP-TCU é de que o governo poderia ter encontrado outro caminho sem beneficiar apenas uma categoria. O documento cita reportagem do *Estadão/Broadcast* que mostra o pleito de associações de servidores para a contratação de funcionários aposentados do próprio INSS.

Dentro do governo, porém, havia o temor de se editar uma medida provisória (com vigência imediata) para contratar outras categorias (como aposentados) e acabar abrindo novos flancos

de negociação e pressão no Congresso num momento em que categorias começam a pedir concursos e reajustes.

Furtado cita também que o custo de contratação de um militar da reserva pelo INSS será de R\$ 2.071,42 ao mês. “Esse valor representa o dobro do salário mínimo atual brasileiro”, diz o texto.

O relator do pedido de cautelar pode ser o ministro do TCU Bruno Dantas, caso a representação seja avaliada como um tema finalístico do INSS. Se for considerada uma questão de atividade-meio, o relator pode ser sorteado.

18 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

OAB e magistrados cobram medidas contra Alvim

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e entidades que reúnem magistrados repudiaram o vídeo em que o ex-secretário de Cultura Roberto Alvim usa frases utilizados pelo chefe da propaganda nazista Joseph Goebbels. O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, afirmou ontem que "setores do governo testam há meses os limites democráticos" e que o secretário de Cultura, Roberto Alvim "ultrapassou todos os limites ao optar pela clara e aberta apologia ideológica do regime nazista". Segundo ele, "os milhões de cadáveres das vítimas do autoritarismo" cobram uma reação firme.

A Associação Juizes Para a Democracia cobrou a responsabilização civil, administrativa e criminal de Alvim. "O pronunciamento oficial de um secretário de Estado, reproduzindo, em forma e conteúdo, a política de propaganda de um regime totalitário, mundialmente repudiado pelos prejuízos causados à humanidade, é inaceitável", informou a associação, em nota à imprensa.

"AJD repudia o pronunciamento feito pelo Secretário de Cultura."

PRONTO, FALEI!



Marco Aurélio Mello
Ministro do STF

"Retrocesso cultural e democrático é proibir. Se alguém comprometer o governo, que o governo o afaste. Mordaça, não", sobre a ação contra Roberto Alvim.

CONTINUA

Advogada afirma que descobriu 'ligação' de discursos 'por acaso'

Primeira a citar o 'plágio', Manuela Lourenção diz que uma 'frase de efeito' usada por Alvim no vídeo chamou sua atenção

Julia Lindner / BRASÍLIA

A associação do discurso do então secretário de Cultura, Roberto Alvim, com o nazismo foi descoberta quase que por acaso. A primeira pessoa a fazer a ligação foi a advogada Manuela Lourenção, de 36 anos, que mora em São Paulo. Ela assistiu ao vídeo em que Alvim anuncia o Prêmio Nacional das Artes e parafraseia o ministro da Propaganda de Adolf Hitler, Joseph Goebbels, com dois amigos, na noite de anteontem.

Manuela, especialista em negociações coletivas e litígios estratégicos, disse ao *Estádio/Broadcast* que não percebeu a referência imediatamente, mas que estranhou o cenário e a trilha sonora do vídeo. "Foi por acaso, não trabalho com isso. Era meio que uma brincadeira de teoria da conspiração", afirmou. Na gravação, o agora ex-secretário de Cultura faz um discurso em tom nacionalista, ao som de uma ópera de Richard Wagner, compositor alemão admirado por Adolf Hitler.

Manuela relatou que decidiu transcrever um dos trechos do discurso de Alvim e pesquisar no Google. O resultado a surpreendeu ao mostrar um pronunciamento de Goebbels a diretores de teatro em 1933. A referência está no livro *Joseph Goebbels: Uma biografia*, de Peter Longerich.

O trecho que chamou a atenção da advogada foi: "Ou então não será nada". "Estava vendo o vídeo com dois amigos e começamos a ver a estética, a cruz presente, brasão da Hungria... E aí um deles falou que a música é do (Richard) Wagner (compositor alemão). Pensei: 'Deve ter mais referências (ao nazismo), vamos ver'", disse Manuela.

"A frase "Ou então não será nada" me chamou muito a atenção, eu encafiei com ela porque parecia uma frase de efeito, e aí surgiu a biografia do Goebbels", afirmou ela.

Após a "descoberta", por volta das 23h, Manuela foi ao Twitter e escreveu que a citação de Alvim era um "plágio" do ministro da Alemanha nazista. A música de Wagner, de acordo com Manuela, foi identificada por um amigo.

Repercussão. Após a postagem, o assunto começou a repercutir — a informação foi compartilhada pelo site Jornalistas Livres cerca de duas horas depois da publicação de Manuela, no início da madrugada de ontem. Pela manhã, o termo "Goebbels" já era o tema mais comentado da rede social.

"Para uma pessoa fazer uma associação tão clara (com o nazismo), achei que tivesse algum respaldo do governo", disse a advogada, que afirmou não imaginar que o secretário seria demitido.

Após Alvim dizer que houve "coincidência retórica" entre a sua fala e a de Goebbels, a advogada disse ter achado outra semelhança entre os discursos dos dois. No vídeo, o então secretário afirma que "a cultura

não pode ficar alheia às imensas transformações intelectuais e políticas que estamos vivendo". Goebbels, por sua vez, declarou que "tampouco o cinema pode ficar alheio às imensas transformações intelectuais e políticas".

REPERCUSSÃO

● Der Spiegel

A revista alemã disse que o discurso de Alvim foi "chocante" na tentativa de promover "religião e nacionalismo na arte". Classificou ainda o governo Bolsonaro como "populista de direita".

● The New York Times

O jornal americano mencionou a demissão de Roberto Alvim por "evocar propaganda nazista" em vídeo que tocava ao fundo "uma ópera que Adolf Hitler considerava sua preferida".

● El País

O jornal espanhol destacou a justificativa de Jair Bolsonaro para exonerar o secretário de Cultura, como o "repúdio às ideologias totalitárias".

● The Guardian

Jornal britânico diz que secretário deixou cargo "após parafrasear o nazista Goebbels" e que suas declarações "foram assustadoramente remanescentes do chefe de propaganda de Hitler".

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

MARCOS GUTERMAN

Goebbels assinaria embaixo discurso de ex-secretário

Não será surpresa se a atenção da opinião pública se concentrar no tal parágrafo inspirado em Goebbels como prova definitiva, para alguns, do “nazismo” latente do governo. O problema, contudo, não é o trecho em questão, mas todo o discurso. Do início ao fim, quase todas as ideias ali contidas são as mesmas que integraram a doutrina da maioria dos regimes ditatoriais de perfil totalitário ao longo da história contemporânea, inclusive o nazista.

A ideia da elaboração de uma “arte nacional, capaz de encarnar simbolicamente os anseios da maioria da população”, está na essência do controle político e social acalentado por qualquer ditadura totalitária. Nesse modelo, será “nacional” somente aquilo que obedecer aos critérios estabelecidos pelo Estado; logo, tudo o que não se enquadrar nisso será “arte degenerada”, como as autoridades nazistas qualificaram as obras produzidas por artistas que o Estado havia classificado como inimigos. Levado ao extremo, tal programa violenta de forma brutal a diversidade cultural, sem a qual não se pode falar em democracia.

Alvim declarou que, “quando a cultura adoece, o povo adoece junto”, frase que bem poderia ter sido dita por qualquer ideólogo nazista. No Terceiro Reich, o inimigo era tratado como uma doença que ameaçava “contaminar” o “corpo nacional” por meios insidiosos – sendo a cultura o principal veículo dessa “infecção”.

Para enfrentar esse risco, Alvim acentuou a “urgência” de medidas para transformar a “arte brasileira” numa arte “heroica”, “nacional” e, claro, “imperativa”. Segundo o agora ex-secretário, ou a cultura se submete a esse plano de “salvação”, “ou então não será nada” – palavras textualmente retiradas do discurso original de Goebbels e que se coadunam perfeitamente com o caráter absoluto do nazismo, que considerava tudo como questão de vida ou morte.

18 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

A exoneração do secretário diante da repercussão negativa de sua fala não muda o fato de que ele nada mais fez do que acrescentar teatralidade a um discurso que é voz corrente entre várias figuras de proa no governo, a começar pelo próprio presidente Jair Bolsonaro. Ao dizer que “as virtudes da fé, da lealdade, do autossacrifício e da luta contra o mal serão alçadas ao território sagrado das obras de arte” a partir das iniciativas do governo, o agora ex-secretário de Cultura apenas reiterou o que Bolsonaro já havia dito em outras oportunidades: que, doravante, só terá financiamento público o projeto artístico que se prestar a difundir a ideia de nação elaborada pelo bolsonarismo.

Em outras palavras, o bolsonarismo, assim como qualquer outro movimento autoritário, quer transformar a imaginação estética em mecanismo de construção de um senso de unidade nacional e de submissão coletiva ao Estado – tudo isso, segundo Alvim, com vista ao “renascimento da cultura e da arte no Brasil” e à “construção de uma nova e pujante civilização brasileira”. Esses trechos entre aspas são da lavra do ex-secretário de Cultura, mas Goebbels certamente assinaria embaixo.

JORNALISTA E HISTORIADOR, AUTOR DO LIVRO
‘NAZISTAS ENTRE NÓS’ (EDITORA CONTEXTO)

CONTINUA

LILIA MORITZ SCHWARCZ

18 JAN 2020

Lilia Moritz Schwarcz, antropóloga e historiadora

'Quem namora o nazismo quer colher tempestade política'

Historiadora questiona versão de Alvim de que houve 'coincidência' de discursos: 'Alusão é ofensiva a todos'

Ubiratan Brasil

A antropóloga e historiadora Lilia Moritz Schwarcz repudia as semelhanças entre o discurso do ex-secretário de Cultura Roberto Alvim e o de Joseph Goebbels.

● Como avalia a essência do discurso de Alvim no vídeo?

Não há piada alguma no fato de o então secretário da Cultura citar Joseph Goebbels, ministro da Propaganda de Hitler, sob uma música de fundo de Wagner, cabelos colados na cabeça e uma cruz ortodoxa da Hungria na lateral. A alusão é ofensiva a todos os cidadãos brasileiros. Inaceitável. Quem namora com o nazismo quer colher tempestade política. É preciso que nossas instituições democráticas repudiem com veemência esse tipo de paralelo histórico.

● Alvim disse que foi "coincidência retórica". Afirmou ainda que "a origem é espúria, mas as ideias contidas na frase são perfeitas e eu assino embaixo".

Não há coincidência. A estrutura das frases é idêntica, não é possível se repetir um parágrafo inteiro sem ser proposital. Uma coisa é coincidência, a outra é uma citação. O significado se faz em contexto. Na live com Bolsonaro, Alvim disse que ia apoiar projetos conservadores no plano de cultura.

● A sra. já disse que ditaduras começam aparelhando a área cultural...

É preocupante o aparelhamento da cultura. Regimes ditatoriais começam atacando artistas, queimando livros, defendendo projetos populistas.

Ou se corrompe a grande arte ou se promovem artistas muito engajados com o governo. Esse projeto cultural proposto pelo Alvim é um atentado à nossa Constituição, a o

nosso direito de cidadão.

● A citação sobre Wagner poderia levar à discussão de que a obra de um grande artista deveria ser avaliada independentemente do contexto histórico?

Nesse caso, não falamos de uma ode ao Wagner. O fato de o ex-secretário se apresentar no vídeo entre uma bandeira e uma cruz húngara, e fazer um discurso em que ao menos um parágrafo é uma citação de Goebbels, não permite uma análise isolada da beleza da música de Wagner. Não estamos para julgar a música, mas o uso que Alvim faz dela.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SÉRGIO
AUGUSTO

Goebbels tabajara

O demitido secretário começou com um Waterloo moral, ao insultar Fernanda Montenegro

Alguém grafitou, no Twitter, que o inacreditável foi abolido no Brasil. Aqui tudo pode acontecer, já aconteceu ou está por acontecer.

O governo Bolsonaro praticamente se inaugurou no exterior com um sintomático forfait no encontro de Davos, no ano passado. Aquela foto com a mesa vazia, só com os placements de Araújo, Guedes, Moro e Bolsonaro, entrou para a história do vexame e da patética universais no instante em que o fotógrafo fez clique.

Duvido que no momento exista país mais ridículo e ridicularizado que o Bolsonistão. Como somos um povo gozador, suspeito que só conseguimos sobreviver até agora aos fatos inacreditáveis de nosso dia a dia graças, exclusivamente, ao nosso bem-humorado estoicismo.

Dia desses, um dos personagens do chargista André Dahmer acusou seu interlocutor de não ser “lunático o suficiente para ganhar um cargo no governo”. Em vez de lunático, o “malvado” poderia ter dito: mentiroso, ignorante, semianalfabeto, corrupto, miliciano, evangélico. Ou, simplesmente, militar da reserva.

Bolsonaro escalou militares da reserva cuidando de escolas, do INSS, como se o programa prioritário de seu governo fosse punir servidores públicos e dar emprego aos colegas de farda. Se bem que ainda melhor do que ser oficial da reserva e ganhar uma boquinha no serviço público é ser filha de militar com pensão vitalícia. Uma delas embolsou em dezembro R\$ 537 mil.

Prossigamos. Mentiroso é o que mais tem entre os áulicos do capitão Jair. Por osmose ou sabujice, eles distorcem fatos e números, reescrevem a história, e nem se avexam de atribuir à atual administração obras de governos anteriores. O ministro estratosférico Marcos Pontes, coonestado pelo vice Mourão, não exaltou a inauguração da nova Estação Antártica Comandante Ferraz como um projeto do governo Bolsonaro? Quando o presidente tomou posse, as obras da Estação – iniciadas ainda no governo Dilma – já esta-

vam nos finais.

Se a mentira é fruto da ignorância ou de confusão mental, a gente pode até fingir, misericordiosamente, que não prestou atenção, embora seja difícil fingir não ter ouvido o novo comandante da Marinha, Ilques Barbosa Junior, afirmar, no dia de sua posse, que o Brasil já esteve com os EUA “em três guerras mundiais”: a primeira, a segunda, e...ih, a terceira eu perdi.

Por falar em ignorância, esta talvez seja a verruga mais saliente do atual governo, a característica predominante do presidente e sua corte. Nos dois sentidos que a palavra tem: falta de conhecimento & incivildade.

O caso mais grave é o do ministro da Educação, Abraham Weintraub, campeão nacional de solecismos (“haviam emendas”), erros de crase, ortografia (“imprecionante”, “paralização”, “suspensão”) e até de pessoas (Franz “Cafta”). Dizem que ele só não engrossou o coro dos bolsodescontentes com a indicação para o Oscar do documentário *Democracia em Vertigem* por não saber se vertigem se escreve com g ou j. É uma vergonha sem paralelos da história do MEC.

Seu antiesquerdismo paranoico – acusou concursos públicos de dar preferência a candidatos marxistas e estudantes de plantarem maconha nos campi universitários – segue o mesmo padrão de histeria e levandade de seus companheiros de armas infiltrados nos setores mais diretamente comprometidos com a gestão da Cultura, a menina dos olhos da política de reaparelhamento ideológico do Estado do bolsonarismo.

O presidente da Biblioteca Nacional, Rafael Nogueira, despontou do anonimato ao qualificar o rock como coisa de satanistas e abortistas. Por esse despautério, consolidou-se como um dos mais fortes candidatos ao Damares de Ouro deste ano.

Roberto Alvim, o demitido secretário especial de Cultura, um Goebbels tabajara por temperamento e carreirismo, assumira a liderança da guerra cultural em curso. Começou com um Wa-

terloo moral, ao insultar Fernanda Montenegro e, ao invés de recolher-se a um bivaque, avançou suas tropas contra a Fundação Casa de Ruy Barbosa, cuja recém-empossada presidente, Leticia Dornelles, lá foi posta para ser o para-raios de um expurgo que não se satisfaz com banir de seus quadros gente de comprovada experiência e competência em pesquisas e guarda de documentos preciosos.

Na segunda-feira, uma manifestação de ex-funcionários e usuários do acervo da Fundação culminou com a entrega de um abaixo-assinado de intelectuais, que chegou a ter 30.000 assinaturas, à nova e inadequada mandachuva da instituição, que tratou o protesto mais ou menos como o presidente tratou a imprensa mundial em Davos 2019.

Na quarta-feira, Dornelles aprou outro raio. O cientista político Christian Lynch, entusiasticamente nomeado por ela para um alto cargo na Casa, acabou vetado, em cima da hora, por Alvim, que descobriu ter Lynch manifestado, algum tempo atrás, “ideias execráveis” a respeito de Bolsonaro. Que eu saiba, só os bolsominions mais caturras ainda não execram o execrável.

Alvim também semeou uma crise no Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), autarquia federal por ele tutelada. A historiadora Kátia Bogéa, servidora de carreira no Iphan, foi substituída na presidência do órgão pelo arquiteto mineiro Flávio de Paula Moura, indicado por sua experiência como auxiliar da mãe no restauro de obras de arte.

Pelo mesmo “critério técnico” adotado na escolha do arquiteto, doutores em arquitetura, museólogos e profissionais com longa prática no Patrimônio foram trocados por apadrinhados de políticos da base aliada do governo, entre os quais o dono de uma oficina mecânica e um cinegrafista.

Não dá para acreditar. No entanto, acredite.

19 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

'Modelo' de Toffoli, órgão do TJ critica juiz de garantias

Na capital paulista, Departamento de Inquéritos Policiais tem magistrados que avaliam pedidos da polícia, mas não julgam réus



● **Ressalva**

"O risco de uma justiça baseada na cegueira é muito pior do que uma justiça baseada em um eventual abuso de um ou outro juiz."

Patrícia Álvares Cruz

JUIZA-CORREGEDORA DO TJ-SP

Crítica. A juíza-corregedora do Dipo, Patrícia Álvares Cruz, para magistrada, criação do juiz de garantias levará a 'número maior de absolvições' em ações



Tamanho. Dipo tem 84 mil processos em andamento

CONTINUA

19 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Bryao Ribeiro

Ao defender a criação do juiz de garantias, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, apontou como modelo o Departamento de Inquéritos Policiais (Dipo) do Tribunal de Justiça de São Paulo. Mas o próprio órgão tem uma série de críticas à legislação que criou a nova figura e afirma que, na prática, a Lei Anticrime poderá impedir magistrados de tomarem decisões com segurança.

O principal, segundo a coordenadora do órgão, a juíza-corregedora Patrícia Álvares Cruz, é que o juiz de instrução e julgamento, que receberá o processo já aceito pelo juiz de garantias e dará a decisão final, não poderá ter acesso ao inquérito policial original na íntegra, mas apenas ao material juntado pela acusação e pela defesa. Não poderá ouvir todas as testemunhas que supor ser necessárias para formar sua decisão.

Na prática, segundo Patrícia, o juiz terá de tomar decisões sem ter acesso a todas as informações produzidas durante uma investigação, caso os documentos não sejam apresentados pela acusação ou a defesa, e poderá ter dúvidas que não terão como ser esclarecidas. “Obviamente, o resultado disso será um número maior de absolvições”, disse ela, uma vez que a dúvida favorece o réu.

Com as mudanças trazidas pela Lei Anticrime, na avaliação da coordenadora do Dipo, o inquérito, que hoje municia o juiz, será direcionado para defesa e acusação, e o juiz de instrução e julgamento não terá mais um papel de buscar a verdade.

“No processo penal, sempre se entendeu que o juiz deveria buscar a verdade real, porque ele está tratando de bens que são indisponíveis.”

A liberdade de uma pessoa, a segurança pública. O juiz não poderá mais fazer isso. É uma justiça vendada. Para o mal, não uma justiça cega no sentido de imparcial. O risco de uma justiça baseada na cegueira é muito pior do que uma justiça baseada em um eventual abuso de um ou outro juiz.”

modelo. O Dipo existe desde 1984 e só atua na capital, onde tem 84 mil processos em andamento. Além da juíza-corregedora, há 12 juízes auxiliares. Eles ficam no segundo andar do Fórum Criminal da Barra Funda, na zona oeste.

O órgão foi criado para agilizar decisões urgentes pedidas pela Polícia Civil, como um mandado de busca no caso de um sequestro, por exemplo. O Dipo avalia medidas cautelares (pedidos de prisão temporária) e faz as audiências de custódia (para presos em flagrante). Mas a denúncia oferecida pelo Ministério Público após o inquérito é ao juiz de instrução e julgamento, não ao Dipo – em outros locais, o juiz de instrução e julgamento também avalia esses pedidos.

Já o juiz de garantias também vai decidir se recebe ou não a denúncia do MP, citará os envolvidos (informá-los oficialmente sobre o processo) e analisar as defesas prévias, que os citados enviam após intimação. Só então decidirá se o caso pode seguir para o juiz de instrução e julgamento.

Na decisão de quarta-feira, em que deu prazo de seis meses para a criação do juiz de garantias, Dias Toffoli disse que a figura “não é nova” e citou o Dipo. “Em São Paulo já ocorre a cisão de competência determinada pela lei”, escreveu, destacando que o modelo vinha sendo difundido em outros Estados “notadamente porque aprimora a atividade judicial realizada na fase pré-processual, a qual se torna mais especializada e prestigia a imparcialidade judicial.”

“(O Dipo) É mais diferente do que parecido (com o juiz de garantias)”, disse Patrícia, que tem 25 anos de experiência e coordena o departamento há dois anos. “Seria um modelo se a gente continuasse com a mesma competência, a mesma atribuição. Mas não é isso o que vai acontecer.”

“Imagine um réu que alegou legítima defesa. É óbvio que o juiz vai ter de estudar os autos para saber se ele agiu em legítima defesa ou não. Acontece que a lei diz, e essa é a questão mais polêmica, que o juiz de instrução e julgamento não terá acesso aos autos do inquérito policial. Ele vai ficar proibido de ler os autos. Se assim é, como o juiz vai dizer se o sujeito agiu ou não em legítima defesa, se não tem nem acesso ao que as testemunhas disseram?” questiona.

“A prova testemunhal é muito relevante, principalmente no Brasil. A gente não vive uma sociedade CSI (em referência à série norte-americana sobre peritos criminais).”

Prazos e custos. Além da questão legal, a coordenadora do Dipo paulistano destaca que, só em São Paulo, há 40 comarcas com único juiz, o que inviabiliza a divisão de funções entre juízes. Também questiona os custos para a adoção da medida.

19 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Congresso paga

R\$ 30 mi a 'solteiras'

Lei de 1958 garante benefício a 194 filhas de ex-parlamentares e servidores; uma delas foi processada por não informar que tinha marido

Vinicius Valfré / BRASÍLIA

A Câmara e o Senado pagam pensões mensais de até R\$ 35 mil a filhas solteiras de ex-parlamentares e ex-servidores. Previsto numa lei sancionada por Juscelino Kubitschek em março de 1958, o benefício atende até hoje 194 mulheres e custa, por ano, R\$ 30 milhões – o equivalente ao dinheiro necessário para construir 500 casas populares do Minha Casa Minha Vida. A norma foi derrubada em 1990, mas foi mantido o privilégio para quem já estava na folha de pagamento.

Denúncias de pagamento indevido não faltam. No mês passado, a Polícia Legislativa passou cinco dias no Rio para investigar o estado civil de uma pensionista. A notificação partiu do Tribunal de Contas da União (TCU), que apontou inconsistências no registro da beneficiada a partir de cruzamentos de bases de dados.

Num relatório sobre a viagem, um agente da Polícia Legislativa escreveu que, após uma “exaustiva” investigação, descobriu que a mulher tinha um marido. A pensionista foi indiciada por estelionato em inquérito sigiloso encaminhado ao Ministério Público Federal.

Pelos critérios do Congresso, a pensão deve ser paga até a filha se casar, ter uma união estável ou conseguir um emprego público permanente. Mesmo quando completa 21 anos, a filha solteira mantém o direito.

Uma das maiores pensões do Congresso é paga à filha de um ex-analista do Senado. Desde 1989, ela ganha R\$ 35.858,94 por mês, em valores brutos.

Outras 29 mulheres recebem, cada uma, R\$ 29.432,27 de pensão por serem dependentes de ex-servidores da Casa. Todas estão incluídas na categoria “filha maior solteira” na folha de pagamento.

Na relação de beneficiárias da Câmara está a filha de um ex-deputado por São Paulo, que morreu em 1974, após nove anos de atuação legislativa. Solteira no cadastro da Câmara, a pensionista Helena Hirata mora há 49 anos em Paris e recebe R\$ 16.881,50 por mês. Filósofa e pesquisadora, ela atua num centro de pesquisa da capital francesa.

Ao **Estado**, a pesquisadora admitiu não depender da pensão e ter outras fontes de renda, inclusive como aposentada do centro de pesquisas francês. Disse, ainda, que o montante era automaticamente repassado à mãe dela. “Ela faleceu em 2016 e desde então a pensão fica na minha conta”, afirmou Helena, de 73 anos.

É o mesmo valor da pensão que ganha a filha de um ex-deputado federal do antigo Estado da Guanabara, unidade da federação extinta há 44 anos. Empossado em 1967, o parlamentar morreu três anos depois e a sua herdeira entrou no cadastro de pensionistas, de onde nunca mais saiu.

Tanto a Câmara quanto o Senado admitem que dependem das próprias pensionistas para atualizar os cadastros. “O Senado fiscaliza, anualmente, a condição de ‘solteira’ das pensionistas por meio do recadastramento anual obrigatório que elas realizam, sob risco de suspensão ou cancelamento da pensão”, informou a Casa em nota. A Câmara não respondeu ao pedido de esclarecimento.

Auditoria. A pensão para filhas solteiras não é benefício exclusivo do Legislativo. Desembolsos também são feitos para pensionistas da União e do Judiciário. Até 2014, a despesa total custava R\$ 2,2 bilhões, incluindo pensões civis e militares. O valor foi levantado em auditoria recente feita pelo TCU.

Em 2016, a Corte de Contas apontou 19 mil pagamentos com suspeitas de serem devidos para filhas solteiras mapeadas em 121 órgãos da administração pública direta federal.

A fiscalização ocorreu porque o TCU foi confrontado com denúncias de irregularidades na Câmara. As suspeitas estavam tanto na outorga quanto na manutenção de pensões especiais a filhas de ex-servidores e de ex-parlamentares.

O acórdão atacou pagamentos a filhas solteiras que eram, ao mesmo tempo, beneficiárias e detentoras de atividades remuneradas nos setores público e privado. O TCU entendeu que a “dependência econômica” deveria ser comprovada para que os benefícios fossem mantidos. Qualquer remuneração superior ao teto do INSS representaria independência financeira e, portanto, no entendimento da Corte, suspenderia a pensão.

Supremo. A interpretação do TCU fez com que os órgãos federais, inclusive o Congresso, suspendesse as pensões. Na prática, porém, pouca coisa mudou. As beneficiárias passaram a pleitear a manutenção das pensões no Supremo Tribunal Federal (STF) e foram atendidas.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

19 JAN 2020

Em setembro de 2019, o ministro Edson Fachin, do STF, suspendeu o acórdão do TCU e manteve a interpretação original da lei. Ele decidiu que devem perder o benefício apenas as pensionistas que casarem ou assumirem "cargo público permanente".

'Nunca dependi dessa pensão', diz filósofa

Entre as 194 mulheres que recebem pensão por ser filhas solteiras de ex-parlamentares e de ex-servidores está um filósofa que vive há quase meio século em Paris, onde estabeleceu uma carreira voltada a pesquisar, entre outras coisas, discrepâncias salariais na remuneração entre homens e mulheres. Helena alega nunca ter dependido da pensão, mas mesmo assim aceita receber a benesse há 46 anos.

Filha do ex-deputado federal por São Paulo João Sussumu Hirata, a pesquisadora de 73 anos admitiu que recebe o benefício de R\$ 16,8 mil mensais – R\$ 218,4 mil por ano –, pagos pelos cofres da Câmara. Mesmo dizendo que não considera justo o privilégio, justifica o recebimento sob o argumento de que foi orientada pelo advogado nesse sentido. Helena optava por repassar os valores à mãe, falecida em 2016. "Nunca dependi dessa pensão pois sempre tive bolsa ou trabalho remunerado", disse ela, que recebe a aposentadoria do Centre National de la Recherche Scientifique (CNRS), órgão francês onde trabalhou por 31 anos.

Helena recebe a pensão desde que o pai faleceu, em 1974. Militante feminista, ela reconhece que o benefício expõe a desigualdade dentro do universo feminino no Brasil. "As mulheres chefes de famílias, dentre as quais um número significativo de mães solteiras, são hoje mais de 40% no Brasil." /v.v.

20 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-governadores são alvo de ações que somam R\$ 2 bi

Adriana Ferraz
Matheus Lara
Tulio Kruse

Em uma década, metade dos Estados brasileiros e o Distrito Federal tiveram governadores implicados em suspeitas de crimes, relacionados aos seus mandatos e suas campanhas eleitorais. São 26 ex-mandatários atualmente investigados, denunciados ou condenados por casos de corrupção. Somados, os valores das ações ou investigações das quais são alvo ultrapassam a cifra de R\$ 2 bilhões.

Na avaliação de juristas ouvidos pelo **Estado**, as investigações no plano estadual ganharam impulso com o avanço do trabalho dos órgãos de controle federais nos Estados e no DF. O caso mais recente é o do ex-governador Ricardo Coutinho (PSB), da Paraíba, denunciado (acusado formalmente) por participação em organização criminosa responsável por prejuízo de R\$ 134 milhões aos cofres estaduais. Sua defesa diz que não há provas das acusações, e que Coutinho é inocente.

Sete ex-governadores já foram condenados, entre eles o emedebista Sérgio Cabral (RJ) e o petista Fernando Pimentel (MG). Só do Rio de Janeiro, quatro ex-governadores integram a lista: Cabral foi condenado por corrupção ativa, passiva, lavagem de dinheiro, organização criminosa e evasão de divisas. Ele já foi sentenciado em 12 ações criminais a penas que somam 122 anos. Luiz Fernando Pezão (MDB) é réu em processo

que apura o recebimento de quase R\$ 40 milhões em propinas. A defesa de Pezão tem sustentado que as acusações não procedem.

Anthony e Rosinha Garotinho são réus em ação por corrupção, peculato e organização criminosa. Os dois foram presos provisoriamente em outubro do ano passado, mas atualmente respondem em liberdade. Eles negam as irregularidades.

O levantamento mostra que há protagonismo da Polícia Federal e do Ministério Público Federal nos processos, ante os órgãos de controle estaduais. Entre os 19 casos de ex-governadores que tiveram denúncias aceitas na Justiça, 14 ocorreram na esfera federal. Para chegar ao valor de R\$ 1,5 bilhão (outros R\$ 609 milhões correspondem a investigações ou denúncias ainda não analisadas pela Justiça) e aos 26 ex-governadores implicados, o levantamento considerou apenas casos da esfera criminal, onde a pena é em regime fechado. Os processos dizem respeito a atos praticados durante o mandato ou nas campanhas eleitorais, e incluem o crime de caixa 2 – que, apesar de ser julgado na Justiça Eleitoral, pode resultar em cadeia.

Há processos, contra esses e outros políticos que chefiaram governos estaduais, na esfera cível. Os casos mais comuns são de improbidade administrativa, que podem resultar em multa e perda dos direitos políticos. Apesar de numerosas, essas situações não foram incluídas na contagem.

Os ex-governadores Beto Richa, do Paraná, e Marconi Perillo, de Goiás, ambos tucanos, também foram alvo. O paranaense foi colocado no banco dos réus por supostamente ordenar a

omissão de parte da compra de salas comerciais em Curitiba, feita pela família Richa e paga em dinheiro vivo. Ele ficou seis dias preso. Segundo a acusação, os bens teriam sido adquiridos com dinheiro de propina proveniente de contratos fraudados para obras de escolas públicas.

Já o ex-governador goiano é réu por corrupção passiva, por ter parte de uma dívida de campanha eleitoral, no valor de R\$ 90 mil, supostamente paga em troca de um aditivo realizado em contrato do Estado com uma empresa de engenharia. A defesa de Perillo, na ocasião, classificou a denúncia como “fraquíssima”.

Copa. Obras para a realização da Copa do Mundo no Brasil em 2014 causaram problemas para ao menos dois ex-governadores do PT. No Distrito Federal, Agnelo Queiroz virou réu por corrupção passiva em operação sobre a obra do Estádio Nacional de Brasília (Mané Garrincha). Sua defesa disse que “jamais houve qualquer indício de sobrepreço ou irregularidade”.

Na Bahia, Jaques Wagner é investigado pelas obras do estádio Fonte Nova. Em 2019, a Justiça Federal declinou a competência da investigação, suspendeu a operação e a mandou para a Justiça Estadual da Bahia. À época, sua defesa caracterizou as suspeitas como “factoides e inverdades” e disse que sua inocência seria demonstrada. À exceção de Cabral, que em dezembro fechou um acordo de delação premiada com a PF, os demais citados negam ter praticado as irregularidades pelas quais respondem.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

20 JAN 2020

NOS ESTADOS

CONDENADO R RÉU

	NOME	VALOR IMPLICADO EM MILHÕES DE REAIS	ACUSAÇÕES
AL	 R Teotônio Vilela Filho	2,2	Corrupção passiva, fraude em licitação, lavagem de dinheiro e peculato
AM	 R José Melo	50,0	Organização criminosa
AP	 C Waldez Góes	60,0	Peculato
	 R Camilo Capiberibe	17,9	Crime contra o sistema financeiro
DF	 R Agnelo Queiroz	35,8	Corrupção passiva e ativa, lavagem de dinheiro, organização criminosa
	 C José Roberto Arruda	0,090	Corrupção passiva, falsidade ideológica, falso testemunho
GO	 R Marconi Perillo	17,0	Corrupção passiva
	 C Alcides Rodrigues	0,6	Associação criminosa e peculato
MG	 C Fernando Pimentel	9,2	Tráfico de influência
MS	 R André Puccinelli	537,0	Lavagem de dinheiro, organização criminosa
MT	 C Sinval Barbora	2,5	Corrupção e lavagem de dinheiro
PR	 R Beto Richa	0,5	Lavagem de dinheiro, obstrução de investigação e organização criminosa
	 C Sergio Cabral	529,7	Corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, org. criminosa, evasão de divisas
	 R Luiz Fernando Pezão	39,0	Corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, organização criminosa
RJ	 R Anthony Garotinho	12,5	Corrupção passiva, organização criminosa e peculato
	 R Rosinha Garotinho	12,5	Corrupção passiva, organização criminosa e peculato
TO	 R Sandoval Cardoso	100,0	Fraude em licitação e crime contra a ordem econômica
	 R Siqueira Campos	100,0	Fraude em licitação e crime contra a ordem econômica
	 R Marcelo Miranda	27,0	Associação criminosa, corrupção passiva e lavagem de dinheiro
Outros casos			Corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, organização criminosa e peculato
Governadores de 3 Estados são investigados ou ainda não tiveram denúncia analisada pela Justiça (Ex. Ricardo Coutinho-PB)		609,0	

*CASOS EM QUE A ACUSAÇÃO NÃO ESPECIFICOU O VALOR IMPLICADO A CADA RÉU, E SIM UM VALOR TOTAL

OS CITADOS NEGAM AS ACUSAÇÕES E SUSPEITAS

CONTINUA

20 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Juristas veem autonomia maior de órgãos federais

O protagonismo do Ministério Público Federal, responsável por mais de 70% das ações penais contra ex-governadores na última década, chamou atenção de especialistas consultados pelo **Estado**. Eles veem mais independência na atuação dos procuradores federais e da Polícia Federal na comparação com órgãos estaduais.

Para o jurista Walter Maierovitch, especializado em crime organizado, o alto número de denúncias é resultado de mudanças no combate à corrupção em todo o mundo, a partir de convenções internacionais.

Um dos marcos na área é a Convenção de Palermo, que dá parâmetros para a cooperação entre países, assinada no ano 2000 e promulgada pelo governo federal em 2004.

No entanto, ele vê preocupação com decisões no Judiciário que alteram as regras do combate à corrupção. “Em relação ao foro privilegiado, o que se julgou em relação ao mensalão, de repente, não pode ser julgado na Lava Jato. Isso cria uma instabilidade.”

Já o cientista político Oscar Vilhena, professor de Direito na Fundação Getúlio Vargas (FGV), vê dificuldades nos órgãos de controle nos Estados. “É uma demonstração de que as agências de controle estaduais – polícias, MPs e tribunais de contas, além dos próprios judiciários estaduais – têm pouca autonomia”, diz. “Como os órgãos de controle federais não dependem dos Estados, tendem a agir com maior autonomia.” / T.M.

20 JAN 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Toffoli provoca PGR sobre pedido de Flávio

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, solicitou anteontem que a Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifeste sobre o pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ) para suspender novamente as investigações do caso Queiroz, revelado pelo **Estado**.

Desde ontem, o vice-presidente do Supremo, ministro Luiz Fux, assumiu o plantão do tribunal, sendo responsável pela análise de casos considerados urgentes. O STF retoma suas atividades regularmente em fevereiro.

Fontes que acompanham o caso acreditam que as maiores chances de o senador obter uma vitória no Supremo e paralisar novamente as investigações seriam durante o período do recesso. Tanto Toffoli quanto Fux já deram — também durante outros plantões do Supremo — liminares que beneficiaram o filho do presidente da República.

A investigação mira um suposto esquema de “rachadinha” no gabinete de Flávio na Assembleia Legislativa do Rio, quando ele era deputado estadual.

No ano passado, o Supremo concluiu o julgamento em que autorizou o amplo compartilhamento de informações da Receita Federal e do Coaf sem necessidade de prévia autorização judicial. Na ocasião, os ministros definiram que o repasse de dados sigilosos por órgãos de fiscalização e controle deve ser feito por meio de “comunicações formais” com o Ministério Público e a polícia, e não por e-mails, por exemplo. Esse entendimento pode abrir margem para beneficiar Flávio.

Uma das questões levantadas pela defesa do parlamentar é justamente a comunicação por e-mail entre membros do Ministério Público do Rio e do Coaf, conforme destacado pelo ministro Gilmar Mendes em liminar concedida por ele, em setembro do ano passado, que também havia paralisado a apuração.

COLUNA DO ESTADÃO



● **CLICK.** Sérgio Moro será o entrevistado na abertura da nova temporada do Roda Viva (TV Cultura) hoje (22h), sob comando da jornalista Vera Magalhães, do ‘Estado’.

O ESTADO DE S. PAULO

Em decisão, juiz diz que País vive 'merdocracia neoliberal neofascista'

20 JAN 2020

Magistrado critica gestão Bolsonaro em sentença; para ele, 'onda neofascista' promove 'genocídio dos direitos humanos'

O juiz do trabalho Jerônimo Azambuja Franco Neto chamou o atual momento do Brasil de "merdocracia neoliberal neofascista" ao proferir sentença de um processo trabalhista, publicada na quinta-feira passada.

"A merdocracia neoliberal neofascista está aí para quem quiser ou puder ver", escreveu o juiz substituto 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Azambuja condenou o restaurante Recanto da XV a pagar indenização de R\$ 10 mil por danos morais e a demonstrar o pagamento do piso salarial, seguro de vida e de acidentes e assistência funerária aos funcionários. A decisão foi dada após ação movida pelo Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo. Ainda cabe recurso da sentença.

Na sentença, o magistrado faz críticas a ministros do governo Bolsonaro, como Abraham Weintraub, da Educação; Sérgio Moro, da Justiça e Segurança Pública; Paulo Guedes, da Economia; e Damares Alves, da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, além do próprio presidente Jair Bolsonaro.

"O ser humano Weintraub no cargo de Ministro da Educação escreve 'imprecionante'. O ser humano Moro no cargo de Ministro da Justiça foi chamado de 'juizeco fascista' e abominável pela neta do coronel Alexandrino. O ser humano Guedes no cargo de Ministro da Economia ameaça com AI-5 (perseguição, desaparecimentos, torturas, assassinatos) e disse que

'gostaria de vender tudo'. O ser humano Damares no cargo de Ministro da Família defende 'abstinência sexual como política pública'. O ser humano Bolsonaro no cargo de Presidente da República é acusado de 'incitação ao genocídio indígena' no Tribunal Penal Internacional."

O termo "merdocracia", afirma Azambuja, "vem a sintetizar o poder que se atribui aos seres humanos que fazem merdas e/ou perpetuam as merdas feitas. E tudo isso em nome de uma pauta que se convencionou chamar neoliberal, ou seja, libertinar a economia para que as merdas sejam feitas".

Além do presidente e de alguns ministros, a sentença faz críticas ao procurador da Lava Jato Deltan Dallagnol, à Reforma Trabalhista aprovada no governo de Michel Temer e à Lei da Liberdade Econômica, sancionada em setembro de 2019 por Bolsonaro. O magistrado ainda se refere ao que chama de "destruição da Seguridade Social", em alusão à Reforma da Previdência aprovada no ano passado.

A decisão também menciona o assassinato da vereadora Marielle Franco e diz que o atual momento gerou "exilados políticos", citando o ex-deputado

Jean Wyllys (PSOL) e a filósofa Márcia Tiburi – que foi candidata pelo PT ao governo do Rio –, que deixaram o Brasil após a eleição de Bolsonaro.

Ao final da "fundamentação" da sentença, Azambuja diz que sua decisão visa contribuir para a "derrocada" do que chama de "merdocracia neoliberal neofascista". "O lugar de fala da presente decisão, portanto, não é voltado ao mercado nem ao lucro, os quais já têm seus bilionários, sabujos e asseclas de estimação. O lugar de fala da presente decisão

é o trabalho humano digno voltado à igualdade e aos direitos humanos fundamentais."

O Código de Ética da Magistratura prevê, em seu artigo 22, que o magistrado deve utilizar uma linguagem "polida, respeitosa e compreensível".

O Estado não conseguiu contato com Azambuja, com o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e com o CNJ para comentarem o caso. / VINÍCIUS PASSARELLI

AGU afirma que 'linguajar' é de 'militante partidário'

● O ministro-chefe da Advocacia-Geral da União (AGU), André Mendonça, disse no Twitter que o "linguajar utilizado na sentença – característico de um militante partidário, não de um juiz – foge da técnica jurídica e claramente viola o Código de Ética da Magistratura". "A AGU representará perante o Conselho Nacional de Justiça", escreveu o ministro.

Jerônimo Azambuja Franco Neto, de 35 anos, é natural de Bagé, no Rio Grande do Sul. Foi técnico e analista no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 4ª Região antes de ser aprovado em 1º lugar no concurso para juizes do TRT paulista, em 2014. Ele foi o orador de sua turma na posse, em 2016. No discurso disse que a Justiça trabalhista vivia uma crise que terminaria por fortificá-la. / RAFAEL MORAES MOURA, V.P. e BRUNO RIBEIRO

20 JAN 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Direito de resposta não pode ser usado para polemizar

Em primeiro grau, a ação foi julgada procedente. A magistrada entendeu que as críticas dos jornalistas feriram a honra do vereador

O direito de resposta pressupõe algo a retificar, esclarecer ou desmentir, e não para polemizar ou expor pontos de vista dos envolvidos em tema controvertido. Com esse entendimento, a 6ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo negou direito de resposta a um vereador de São José dos Campos que foi criticado em um programa de rádio da região.

Em primeiro grau, a ação foi

julgada procedente. A magistrada entendeu que as críticas dos jornalistas feriram a honra do vereador. Porém, o TJ-SP reformou a sentença, acolhendo o recurso da emissora, por entender que o programa não ultrapassou os limites do direito de informação e de crítica garantido à imprensa.

“Não se vislumbra a ilicitude da conduta da demandada, cujos prepostos não desbordaram dos limites da liberdade

de crítica e de veiculação e divulgação do pensamento, próprios da atividade jornalística. Ainda que se note o teor crítico da mensagem, sobreleva que o seu intuito foi suscitar o debate público a um projeto de lei municipal a que o vereador manifestou oposição, além de se dar visibilidade a elevados gastos efetuados pelo vereador durante uma viagem a Brasília”, disse o relator, desembargador Vito Guglielmi.

Indenização por não receber parcelas rescisórias exige prova de dano

Não cabe indenização por danos morais em caso de não pagamento de verbas rescisórias se não houver prova do dano. A decisão é da 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao afastar condenação imposta a uma empresa.

A ministra Maria Helena Mallmann, relatora, destacou que, segundo a jurisprudência do TST, é incabível a condenação ao pagamento de danos morais por mero atraso ou inadimplemento de parcelas rescisórias, “sendo necessária

a efetiva comprovação do prejuízo daí decorrente”. No voto, ela citou diversos precedentes com esse entendimento.

A decisão reforma acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas-SP), que havia condenado a empresa. Na avaliação do TRT, ficou incontroverso que a empresa “não efetuou o pagamento das verbas rescisórias nem se justificou”, logo, para o TRT-15, essa atitude “representou ato ilícito, nos termos do artigo 186 do Código Civil”. O valor

da indenização foi fixado em R\$ 3 mil.

A empresa recorreu ao TST, que afastou a condenação. Por unanimidade, a 2ª Turma acompanhou o voto da relatora para conhecer do recurso de revista quanto ao tema danos morais — inadimplemento das parcelas rescisórias, por violação ao artigo 186 do Código Civil, e, no mérito, deu-lhe provimento para excluir da condenação a determinação do pagamento de indenização por danos morais.

20 JAN 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Com lei "anticrime", juiz ainda pode condenar mesmo que MP peça absolvição

Ainda que tenha feito uma série de reformas no Código de Processo Penal e no Código Penal, a Lei 13.964/19, conhecida como lei "anticrime", não modificou o artigo 385 do CPP. O trecho, que é alvo de críticas por parte de advogados e juristas, permite que o réu seja condenado mesmo que o Ministério Público se manifeste a favor da absolvição.

Essa possibilidade de condenação vem sendo justificada com base no princípio da indisponibilidade da ação penal, prevista pelo artigo 42 do CPP. Segundo esse dispositivo, o "Ministério Público não pode desistir da ação penal". Assim, se após o oferecimento da denúncia o MP se manifestar pela absolvição, a ação já está indisponível, o que permite ao juiz condenar o réu, mesmo com a mudança de entendimento por parte do MP.

Em 2016, durante o julgamento do Recurso Especial 1.612.551, o MPF se posicionou no Superior Tribunal de Justiça contra a eficácia do artigo. Segundo o parecer,

o dispositivo não foi recepcionado pela Constituição de 1988.

Na ementa da Ação Penal 960, a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal registrou que o juiz não pode condenar quando o MP pedir a absolvição. "Mas os votos não trabalharam essa questão", afirma o criminalista Alberto Toron. De todo modo, como não havia efeitos erga omnes, o artigo 385 continuou a ser aplicado.

De acordo com especialistas ouvidos pela ConJur, o dispositivo não reflete o modelo de acusação implementado pela Constituição de 1988, representando um resquício do arcaico sistema inquisitório.

Para a advogada criminalista Joyce Roysen, "ao manter o artigo 385 do CPP em sua redação atual, o legislador perdeu uma oportunidade de realizar uma nova alteração legislativa que caminhasse em direção a um processo efetivamente acusatório e, portanto, em conformidade com a Constituição de 1988".

20 JAN 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Honorários de perito em caso de justiça gratuita devem seguir tabela

Ao fixar os honorários de perito em caso de Justiça gratuita, o juízo deve limiar o pagamento de custas pela Fazenda Pública aos valores constantes na tabela do tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça. Conforme a Resolução 232/2016 CNJ, é possível exceder o valor da tabela, mas ainda com limite, excepcionalmente mediante decisão fundamentada.

Com esse entendimento, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reformou decisão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul que havia estabelecido os honorários acima do valor da tabela do CNJ.

O recurso teve origem em mandado de segurança impetrado pelo estado após ter sido condenado a pagar R\$ 4,9 mil pela prova pericial, requerida por uma parte beneficiária da assistência gratuita em ação declaratória de inexistência de débito.

A Fazenda Pública estadual solicitou o arbitramento do valor conforme a Resolução 232/2016 do CNJ, que instituiu a tabela dos honorários pagos aos peritos nos casos em que há gratuidade de Justiça. Além disso, pediu que o valor fosse desembolsado ao final do processo, se vencida a parte beneficiária da Justiça gratuita.

FÁBIO CAMPANA

FILHAS SOLTEIRAS

Dados do ministério da Economia mostram que o governo brasileiro pagou, em dezembro, pensão para 68.118 filhas solteiras e maiores de idade de militares, políticos e funcionários públicos. Há filhas solteiras que receberam até R\$ 167 mil em dezembro de 2019, entre pensão do mês e benefícios acumulados – a recordista em 43 anos e é filha de um ex-servidor do governo do DF. Dessas 68 mil mulheres, 11.329 são filhas de militares do Exército, Marinha e Aeronáutica. O benefício foi extinto em 2000, mas as que recebiam continuarão recebendo.

"TEMPORÁRIA"

Ainda as filhas solteiras de militares, políticos e funcionários públicos: uma das beneficiadas, cujo pai era agente alfandegário no início do século 20, tem "pensão temporária" desde 1939 – é isso mesmo, há mais de 80 anos. No mês passado, ela recebeu R\$ 53 mil.

LEANDRO MAZZINI

PENA

O presidente do STF, ministro Dias Toffoli, pediu manifestação da Procuradoria-Geral da República sobre pedido de progressão de pena do regime fechado para o semiaberto do ex-ministro Geddel Vieira Lima. A defesa alega "bom comportamento".

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA

HOMENAGEM AO ADVOGADO

18 JAN 2020



Em solenidade de caráter Estadual e especial para a qual compareceram e para qual compareceram o eminente desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, vários outros magistrados e juízes de Primeiro Grau realizado no Salão Nobre da Ordem dos Advogados sob a Precedência do Doutor Elias Mattar Assad e do Titular da OAB/PR, Cássio Lyzandro Telles, foi comemorado o 30º aniversário da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas – **ABRACRIM**.

Nessa oportunidade um dois mais antigos advogados do Paraná, já destinado Com Diploma e Honra e reconhecimento por seus mais de 50 (cinquenta anos de profissão) exercida de forma “ininterrupta” e ilibda foi anunciada a sua presença – do Dr. Osmann de Oliveira do Plenário e para sua surpresa e deu seus familiares , todos formados, também, em Direito – foi declarado pelo Doutor Elias Mattar Assad, que lhe seria outorgado titulo de “Menção Honrosa”, (clichê ao lado), como pelo seu **“EMPENHO EM FORTALECER A CLASSE DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS BRASILEIROS”**.

O documento público foi entregue pelo Presidente Tribunal da Justiça do Estado do Paraná e todos os presentes levantaram-se em sinal de apoio ao causídico e á Justiça pelos seus mais eminentes magistrados.

18 JAN 2020

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL SAI PELA PORTA DOS FUNDOS



Está em Mateus no novo testamento, capítulo 23: “Então Jesus falou aos discípulos e a multidão Ele disse”: Os Professores da lei e os Fariseus têm autoridade para explicar a Lei de Moisés. Por isso vocês devem obedecer e seguir tudo o que eles dizem. Porém não imitem as suas ações, pois eles não fazem o que ensinam...

Jesus, em vida, foi humilhado, traído e crucificado. Nem mesmo quando foi preso e foi enviada por Anás a casa de Caifás, Grande Sacerdote – negou que fosse o **MESSIAS** pelo que foi declarado blasfemo e foi cuspidado, esbofeteado e condenado a morte.

A sentença fora prolatada por Pôncio Pilatos ao fito de agradar o Rei Herodes, desde que ambos se detestavam, mas tinham por meta servir a Cesar. Os dois reconheceram que Jesus não havia praticado crime algum e muito menos qualquer atentado moral a quem quer que o fosse, mas que deveria cumprir o martírio máximo por se intitular Rei dos Judeus. E Rei era apenas, Cesar.

Em viagem que fiz á Israel – como já contei outro dia - detive-me no monte das oliveiras e depois subi até o lugar conhecido como Monte “Caveiras”, ou seja, Calvário.

Agora, entretanto falo, tudo isso ao verificar que Jesus passou pelos piores momentos, mas que hoje um grupo de pessoas resolveu concentrar inteligência e cultura na realização de um filme sobre a história Bíblica para demonstrar que Jesus (vivido na tela por Gregório Duvivier, um excelente ator,

poderia haver tido “em algum momento” condição sexual defreixiva, o que aliás, nunca fez parte de nenhum dos 66 livros que compõem os testamentos - O Antigo e o Novo sequer fazem qualquer alusão. Nem referencias existem nas descrições entre Genesis á Apocalipse.

O adjetivo que substituiu nesta crônica, uma palavra ofensiva ao Messias, na verdade da verdade, era chocante, mas obedeceu a uma narrativa intelectual. Nesse terreno e já foram com outros realizados milhares de filmes mostrando, por exemplo, muitos dos “casares” que já foram imperadores, e no mundo possuíam gestos e gostos extravagante.

Sobre o Nazareno ninguém jamais usou e muito menos o seu acusador em usar de semelhantes ofensas razão pela qual Pilatos disse para a multidão: Que lavava as mãos pela morte do inocente!

Jesus na sua infinita bondade olhou para o alto a procura de Deus e pediu: **PAI PERDOA ESSA GENTE. ELES NÃO SABEM O QUE FAZEM**

Lucas 34 “a” Irresiguinado com aquelas agressões ao **REDENTOR** e acolhendo representação Judicial, o Desembargador Benedito Abicaír do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro suspendeu a exibição do filme e ordenou a sua busca e apreensão, pois, atentava contra fé **CRISTÁ** alem do que o fato representava crime estabelecido no Artigo 208 do Código Penal, que, alias, fora inspirado no Código Italiano que reprimi o escarnecimento de qualquer culto “por motivo de crença ou função religiosa”.

O ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Tófolli, independente da sua cultura e independência cassou a decisão do eminente Desembargador sob o fundamento de que a sua manutenção e execução contrariavam as liberdades constitucionais, sem comentários. O filme fora produzido pela cinematográfica “Porta dos fundos” e foi por esta, talvez, que saiu o Chefe do poder Judiciário e o qual, diga-se: Não merece por uma questão de respeito às charges das quais vem sendo vítima.

IMPACTO PARANÁ 18 JAN 2020

TRE INVESTIGA CANDIDATURA LARANJA



Veviane Daroda recebeu R\$ 30 mil do PSB e obteve apenas 45 votos na eleição para deputada estadual; o marido dela, Sidney da Kairos, também foi candidato ao mesmo cargo pelo PSB

ENTENDA O CASO:

- Marido e mulher foram candidatos a deputado estadual, na mesma eleição e pelo mesmo partido, o PSB.

- Veviane Darodda recebeu R\$ 30 mil do fundo partidário, para custear sua campanha.

- O maior gasto Veviane na campanha foi pago a uma empresa do marido.

- A suposta candidatura laranja, que obteve apenas 45 votos, agora deve virar alvo de investigação.

- O marido, Sidney da Kairos, teve a sua prestação de contas reprovada pela Justiça eleitoral.

O ACÓRDÃO:

O acórdão de Nº 55.390, de 11 de novembro de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR), que teve como relator o Desembargador Tito Campos de Paula, aponta necessidade de investigação, sobre uma suposta

fraude envolvendo a candidatura a deputada estadual, de Veviane Darodda (PSB) de Apucarana. Ele concorreu a uma vaga na Assembleia legislativa do Paraná, em 2018, pelo Partido socialista Brasileiro (PSB).

A candidata a deputado estadual pelo PSB obteve uma votação pífia de apenas 45 votos. A prestação de contas de Veviane Darodda à Justiça Eleitoral acabou sendo aprovada com ressalvas. No acórdão, Tito Campos de Paula sugere investigação. "Não passa despercebido que a candidata recebeu R\$ 30.000,00 oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, recursos estes usados na sua totalidade em sua campanha eleitoral, na qual obteve tão somente 45 votos. Forçoso concluir que para cada voto foi necessário um gasto de dinheiro público no importe de R\$ 666,66 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), valor este muito superior à média dos demais candidatos", apontou o relator.

Vale ressaltar que, na data do julgamento das contas o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná não tinha conhecimento de que Veviane Darodda era esposa de outro candidato a deputado estadual, Sidney da Kairos, também do PSB. Tudo parecia normal com as duas candidaturas, contudo na cidade, é de amplo conhecimento que Veviane e Sidney convivem em uma união estável.



A partir de agora, uma investigação deve ser deflagrada, para apurar se Veviane Darodda foi uma "candidata laranja", que teria tido seu nome indicado para fraudar a exigência da cota feminina de 30%. A Lei Eleitoral prevê que, nas eleições proporcionais, cada partido ou coligação deve preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Importante lembrar que, em relação às mulheres, candidaturas fictícias podem configurar crime de falsidade ideológica eleitoral e até na cassação de mandato daqueles que se beneficiaram com a fraude.

Veviane Darodda recebeu R\$ 30 mil, oriundos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, via PSB do Paraná. Ela prestou contas dos gastos de campanha, sendo que a maior despesa realizada foi paga a uma empresa do seu marido, Sidney da Kairos.

Causou estranheza marido e mulher concorrerem ao mesmo cargo, na mesma eleição e pelo mesmo partido. E que, durante a campanha, Veviane Darodda ter sido vista em diversos momentos fazendo campanha para o seu marido Sidney da Kairos. O diretório local do PSB esteve totalmente comprometido com a campanha do candidato Sidney da Kairos. Porém, não se viu em Apucarana nenhuma propaganda política de Veviane Darodda.

Quanto à candidatura de Sidney da Kairos, as contas da sua campanha acabaram sendo reprovadas. O principal argumento da Justiça Eleitoral foi um depósito em espécie no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), na conta corrente da candidatura, o que é flagrantemente ilegal. Sidney da Kairos somou cerca de 1.500 votos e não foi eleito.

Diante dos fatos relatados o Ministério Público Eleitoral está sendo acionado para que sejam adotadas as providências pertinentes, com a instauração de inquérito policial, para a apuração da prática dos crimes de falsidade ideológica eleitoral, apropriação indébita de recurso eleitoral e associação criminosa.

18 JAN 2020

GAZETA DO POVO

Tribunal de Justiça barra processo de privatização da Copel Telecom

■ O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná determinou a suspensão do contrato entre a Copel (Companhia Paranaense de Energia) e o Banco Rothschild & Co Brasil Ltda assinado em julho do ano passado. O banco foi chamado para prestar assessoria financeira ao processo de privatização da Copel Telecom, uma das subsidiárias da Copel. A decisão é do desembargador Luiz Taro Oyama e atende a um agravo de instrumento (tipo de recurso) no âmbito de uma ação popular encabeçada pelo presidente do Sindicato dos Engenheiros

no Estado do Paraná (Senge-PR), Carlos Roberto Bittencourt. Ao conceder a liminar, o desembargador concordou com argumentos que contestam a forma como o Banco Rothschild assumiu o trabalho, por meio de uma contratação direta. Para o Senge-PR, a companhia de energia deveria ter realizado um procedimento licitatório. A Copel se manifestou através de uma nota, na qual informa que recorrerá da decisão judicial assim que for notificada.

JUSTIÇA Toffoli adia criação de juiz de garantias no Brasil

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dias Toffoli, decidiu na quarta-feira (15) prorrogar por 180 dias a implementação do juiz de garantias no Poder Judiciário de todo o país. A decisão, em caráter liminar, tem cerca de 40 páginas. Nela, Toffoli reconhece a constitucionalidade da implementação do juiz de garantias, mas mesmo assim preferiu aguardar. O CNJ tem um grupo de trabalho dedicado a discutir regras para a implementação da medida, que deveria entrar em vigor no dia 23 de janeiro em todo o país. A ideia é que o grupo de trabalho tenha um parecer final até o dia 29 de fevereiro. Dessa forma, a liminar de Toffoli atende parcialmente a Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) protocoladas no Supremo pelo PSL, Podemos, Cidadania, e entidades como Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), depois que o presidente Jair Bolsonaro sancionou o pacote anticrime, que na redação final do Parlamento incluiu a nova figura do direito na lei.

COLUNA DO LEITOR

JUIZ DE GARANTIAS

A incidência de um juízo cautelar ou de garantias é o mínimo que se espera de um Estado Democrático de Direito. A imparcialidade, elemento essencial para o desenvolvimento do processo, só é possível se houver uma separação entre o juiz que investiga e o juiz que julga. O problema consiste no fato de que o Judiciário como poder da República não está suficientemente organizado para a implementação desse tipo de juízo. Não por falta de juizes ou assessores e estagiários, mas por uma questão estrutural e logística. Uma lástima para o processo penal como instrumento da persecução do Estado.

Fabio Alexandre Sombrio

LÚCIO VAZ

Farra das filhas solteiras custa R\$ 4 bi por ano

18 JAN 2020

Oitenta e quatro mil pensionistas filhas maiores de servidores públicos civis da União recebem um total de R\$ 4 bilhões por ano. A grande maioria é de filhas solteiras, mas há também maiores casadas, desquitadas, separadas, divorciadas e viúvas. Irmãs e netas solteiras também recebem pensão. Os dados foram divulgados pelo Ministério da Economia no Portal da Transparência após denúncia da agência de dados Fiquem Sabendo ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Um exemplo é Elaine Ferreira Neves, pensionista do Governo do Distrito Federal. Ela recebeu R\$ 167 mil em dezembro, na condição de filha solteira maior. No mês anterior, foram “apenas” R\$ 13,7 mil. Hoje com 52 anos, ela recebe o benefício desde o ano 2000. Já Lúcia da Silva Friza, de 66 anos, recebeu R\$ 121 mil em dezembro e R\$ 51,8 mil em novembro. Ela tem o benefício desde 1980. Tanto Lúcia quanto Elaine fazem parte da categoria de filhas maiores solteiras sem cargo público permanente, que reúne 68 mil pensionistas, com renda total mensal de R\$ 254 milhões.

Mas a lista do governo federal também conta com cinco pensionistas na condição de “filha maior solteira com cargo público permanente” — uma categoria não prevista na legislação sobre filhas solteiras. A maior renda dessa categoria é de Maria Dorteia dos Reis, de 73 anos. Ela recebeu R\$ 26 mil do Ministério da Economia em dezembro. Parte do

direito é originário do Montepio Civil da União, criado pelo presidente marechal Deodoro da Fonseca em 1890 para atender servidores da Fazenda e depois magistrados.

Filhas casadas, viúvas, separadas

Neste sentido, outra categoria é a de “filhas casadas”. São 932 pensionistas que geram uma despesa mensal de R\$ 3,5 milhões. A maior renda, de R\$ 33,7 mil, é de Alda Villas Boas Teixeira, de 83 anos, filha do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Antônio Villas Boas. O benefício é pago pelo Ministério da Economia para bancar dívida deixada pelo Montepio Civil. A pensão do Montepio foi suspensa pela Justiça Federal em 2015, mas agora aparece entre os pagamentos do Ministério da Economia.

Alda Villas Boas também conta com mais duas remunerações do STF — pensão civil no valor de R\$ 34,2 mil deixada pelo marido, que era servidor público, mais aposentadoria como analista judiciário no valor de R\$ 36,2 mil. Ela sofre abate-teto de R\$ 6,3 mil no Supremo.

Já 276 filhas viúvas recebem mensalmente um total de R\$ 1,35 milhão. A grande maioria — 158 — é de pensionistas do antigo Estado da Guanabara.

A maior renda é de Neide Alarcão Rampineli, dependente de um policial militar — R\$ 18 mil. As desquitadas, separadas e divorciadas somam mais 533 pensionistas, com renda total mensal de R\$ 3,5 milhões. Novamente, a maior parte é herança da Guanabara.

O Estado da Guanabara deixou 12 mil pensionistas filhas maiores que custam R\$ 40 milhões por mês. A maior renda é de uma filha maior solteira, Eli Barbosa Cruz — R\$ 35,7 mil. A mais idosa é Diva Nascimento Pimentel, de 94 anos, com renda de R\$ 3,6 mil. Trata-se de uma filha maior casada. Considerando todas as demais pensões, a Guanabara deixou uma conta mensal de R\$ 66 milhões para pagar 16 mil pensionistas, incluindo viúvas, ex-mulheres, filhas, irmãs e netas. ●

Avanços- e retrocessos - na transparência dos gastos

18 JAN 2020

Lá se vão mais de dez anos da Lei Complementar 131, de maio de 2009, aquela batizada de “Lei da Transparência”, e que impulsionou nos sites das diferentes esferas dos Três Poderes uma enxurrada de “portais da transparência” — um nome talvez pomposo, como se sugerisse a oferta ao usuário/cidadão de uma informação “a mais”, mas que, de todo modo, obrigou o Executivo, o Legislativo e o Judiciário a mostrar na internet o fundamental: onde e como está sendo gasto o dinheiro público. No Paraná, se restringirmos a análise ao portal da transparência da Assembleia Legislativa, fica evidente que houve avanço nos últimos dez anos, quando se trata de revelar ao público externo o destino do seu orçamento — algo perto de R\$ 750 milhões para 2020. Mas os avanços são lentos e, volta e meia, há retrocesso. A recente mudança nas regras da chamada “verba de ressarcimento”, promovida pela gestão do deputado estadual Ademar Traiano (PSDB), é um exemplo disso.

A verba de ressarcimento, vale lembrar, é aquela quantia mensal reservada para os deputados estaduais compensarem os gastos com os seus mandatos, e que nada tem a ver com o salário de quase R\$ 25 mil (R\$ 25.322,25) que recebem na própria conta ou com a cota disponibilizada para contratação de pessoal para o gabinete. A verba de ressarcimento serve para que os políticos paguem as despesas relacionadas à atividade parlamentar — de combustível e alimentação até passagem aérea, aluguel de escritório e imóvel em Curitiba (há 27 tipos de despesas autorizadas no total). Em 2020, a Assembleia Legislativa

vai reservar mais de R\$ 20 milhões (R\$ 20.528.510,40) a título de verba de ressarcimento, já que cada um dos 54 deputados estaduais pode contar atualmente com um valor mensal de até R\$ 31.679,80.

A transparência sobre tais gastos evoluiu com o tempo. Quase dez anos atrás, o cidadão não tinha ideia de como os parlamentares usavam o dinheiro da verba de ressarcimento. Nem mesmo as regras em torno do uso deste dinheiro eram conhecidas do público externo — a primeira normatização sobre o pagamento é de março de 2004 (resolução 03/2004). O “portal da transparência” da Assembleia Legislativa, com a promessa de revelar o que se fazia com a verba de ressarcimento, foi entregue só em agosto de 2009, na esteira da LC 131/2009 e, também, por cobrança da imprensa. Ali, era a gestão do ainda deputado estadual Nelson Justus (DEM).

A divulgação iniciou tímida. Os nomes das empresas (que receberam algum dinheiro da verba de ressarcimento porque venderam um produto ou prestaram um serviço ao parlamentar) não estavam ali, apenas o CNPJ delas. Mais para frente, a informação foi incluída no site, mas, entre 2009 e 2019, a Assembleia Legislativa deu pouca atenção para a necessidade de aperfeiçoar a exibição daqueles dados.

CONTINUA

Não há, por exemplo, uma descrição das despesas — justificando o vínculo delas com atividades do mandato.

Mas a Casa acabou chacoalhada em 2019, quando uma organização não governamental (ONG) chamada Vigilantes da Gestão Pública passou a contestar determinados gastos com alimentação e a obter decisões judiciais para bloquear bens de parlamentares que teriam utilizado mal a verba de ressarcimento. Paralelamente a isso, o Ministério Público do Estado do Paraná também resolveu enviar uma recomendação à Casa na qual se cobravam melhorias.

O resultado disso foi uma nova normatização da Assembleia Legislativa sobre o uso da verba de ressarcimento: a resolução 15, publicada em 12 de novembro de 2019, e que entrou em vigor no primeiro dia de 2020. Entre as mudanças, houve avanços importantes. O principal deles é a obrigação de publicar na internet as notas fiscais dos serviços/compras, algo que a Câmara dos Deputados já adota há alguns anos, ao prestar contas de uma verba semelhante reservada aos seus deputados federais. “Os gastos serão divulgados no Portal da Transparência da Assembleia Legislativa em, no máximo, 30 dias após o pagamento, contendo os documentos necessários para a comprovação da realização da despesa”, define trecho.

Mas há também retrocessos. A mesma resolução — combinada com o Ato da Mesa Executiva

2821 publicado no último dia 10 — cria a possibilidade do fornecimento de “diárias” dentro da verba de ressarcimento para “deputados e assessores que se afastarem da sua sede de trabalho [o prédio da Assembleia Legislativa, em Curitiba] para exercer atividades parlamentares”. O objetivo das diárias, conforme descrito na resolução, é ressarcir gastos com “pousada, alimentação e locomoção urbana”, mas, neste caso, o parlamentar ou seu assessor não precisam apresentar à Assembleia Legislativa as notas fiscais para comprovar de que forma utilizaram o dinheiro.

O valor da diária depende de dois critérios: do tipo de deslocamento — se é para algum município da região metropolitana de Curitiba, para outras capitais do país ou para outra cidade qualquer — e se ela será utilizada pelo deputado ou pelo assessor. A diária mais alta sai para o parlamentar que viajar para outra capital do país, R\$ 844, o correspondente a 1/30 do subsídio do deputado estadual.

Alguns mecanismos criados pela resolução evitam a utilização da íntegra da verba de ressarcimento com “diárias” — ficou estabelecido que as diárias não podem ultrapassar 40% do valor total (R\$ 12.671,92, portanto). Além disso, cada deputado e cada assessor poderá solicitar até 12 diárias por mês. Ainda assim, se um político utilizar todo o valor permitido com diárias, as informações sobre a utilização de quase

a metade da verba de ressarcimento (40%) não serão conhecidas do cidadão, o que cria um obstáculo à fiscalização.

Ou seja, no mesmo momento em que a Assembleia Legislativa avança na transparência ao decidir colocar as notas fiscais da verba de ressarcimento na internet, ela cria a possibilidade da requisição de diárias, e deixa o cidadão no escuro sobre detalhes deste gasto. O que se espera agora, e o Ministério Público também deve permanecer atento, é que a Casa pense em maneiras de aperfeiçoar a prestação de contas em relação às diárias, e que não demore anos para colocar isso em prática. ●

20 JAN 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

75 membros do PCC fogem de prisão no Paraguai

Brasileiros escaparam de Pedro Juan Caballero, fronteira com o Brasil

A madrugada de ontem foi tensa e agitada na Penitenciária de Pedro Juan Caballero, no Paraguai, devido à fuga em massa de 75 brasileiros, integrantes do Primeiro Comando da Capital (PCC), que estavam presos no local. Presume-se que eles tenham escapado por um túnel, contando com a cumplicidade de autoridades. O chefe de Segurança e o diretor da instituição foram demitidos. Pedro Juan Caballero faz fronteira

com a cidade brasileira de Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul.

A ministra da Justiça, Cecilia Pérez, disse que é alta "a possibilidade de envolvimento de agentes penitenciários corruptos" na fuga. "Impossível que eles não tenham visto a quantidade de areia em uma das celas. O túnel foi cavado de uma cela que vai para o lado da prisão. Não é possível que os funcionários não tenham visto uma saída no perímetro da penitenciária. Existe um conluio

brutal óbvio", disse a ministra paraguaia.

Em 16 de dezembro, a ministra da Justiça e o vice-ministro de Política Penal, Hugo Volpe, haviam relatado a descoberta de um plano de voo para um suposto membro do Primeiro Comando da Capital (PCC). De acordo com as autoridades, a quantia de até US\$ 80 mil foi oferecida a agentes penitenciários ou membros das forças públicas para facilitar a fuga dos brasileiros. ■

Brasil trabalha para recapturar fugitivos

Após a fuga de 75 prisioneiros da Penitenciária de Pedro Juan Caballero, no Paraguai, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, anunciou que o governo brasileiro está trabalhando junto com as forças de segurança paraguaias para impedir a entrada dos criminosos no Brasil. "Se voltarem ao Brasil, ganham passagem só de ida para presídio federal", disse Moro pelo Twitter.

Em outra postagem, o ministro disse ainda que está à disposição do Paraguai para ajudar na recaptura dos presos, que integram o Primeiro Comando da Capital (PCC). "Estamos à disposição também para ajudar o Paraguai na recaptura desses criminosos. O Paraguai tem sido um grande parceiro na luta contra o crime", escreveu. ■



Moro: "Se voltarem ao Brasil, ganham passagem só de ida para presídio federal"

18 JAN 2020

FOLHA DE LONDRINA

OAB Londrina decide suspender Comissão da Advocacia Dativa

Nomeações serão monitoradas agora pela diretoria da entidade de classe no município

Vitor Struck

Reportagem Local

A diretoria da subseção de Londrina da OAB-PR (Ordem dos Advogados do Brasil) decidiu "extinguir temporariamente" a Comissão da Advocacia Dativa e assumir as questões relacionadas ao cumprimento da lei que regulamenta a atuação dos advogados dativos no Paraná. Em nota, a diretoria da entidade esclarece que a decisão administrativa foi tomada para "trazer para si a comunicação direta com os magistrados, responsáveis pelas nomeações dos advogados dativos, além de buscar avanços nas tecnologias disponibilizadas pela Seccional a este tema", afirma.

A Comissão da Advocacia Dativa havia sido formada há dois anos para organizar e garantir o cumprimento da Lei Estadual 18.664, que regulamenta a atuação dos advogados dativos no Paraná. Estes são os advogados pagos pelo estado - porém sem vínculos profissionais - para atuarem em casos de interesse público em favor de pessoas que não possuem condições de arcar com despesas processuais sem o prejuízo do próprio sustento ou de suas famílias, como garante a Constituição.

A entidade ressaltou que a suspensão das atividades da Comissão não tem caráter punitivo ou restritivo

A entidade também ressaltou que a suspensão das atividades da Comissão não tem caráter punitivo ou restritivo.

O encerramento das atividades ocorre logo após a FOLHA abrir espaço para o debate sobre um suposto descumprimento da legislação no que tange às nomeações dos advogados em algumas varas de Londrina. O tema vinha gerando polêmica entre os profissionais interessados em atuarem como dativos, uma vez que alguns possuíam um número bem maior de nomeações em comparação com a ampla maioria, o que é, também, reflexo do crescimento do interesse da classe em atuar na advocacia dativa, podendo cada advogado realizar inscrição em até três municípios. Só para se ter uma ideia, enquanto no primeiro semestre de 2016 menos de 5 mil advogados demonstraram interesse, no segundo semestre deste ano mais de 21 mil em todo o estado realizaram a inscrição após a abertura das listas.

Segundo a atual legislação, duas listas por ano devem ser criadas e os servidores do Poder Judiciário que realizam as nomeações devem obedecer a ordem de inscrição dos advogados "podendo ser repetida, desde que observada a mesma ordem", diz a lei.

A reportagem entrou em contato com membros da Comissão da Advocacia Dativa para repercutir a decisão e foi informada de que, por enquanto, a comissão não se manifestaria.

No entanto, quando da apuração da primeira reportagem, os coordenadores destacaram o ímpeto da Comissão em trazer diversos avanços ao exercício da advocacia dativa em toda a região de Londrina, como a instituição do plantão ad hoc - que viabilizam o atendimento em casos urgentes - de maneira formal e transparente com chamamentos semestrais. Na ocasião, os coordenadores também destacaram o envio de ofícios aos gabinetes dos juizes das comarcas solicitando que as nomeações seguissem a ordem estabelecida nas listas, dentre outras medidas tomadas de maneira voluntária.

18 JAN 2020

FOLHA DE LONDRINA

CIDADANIA E JUSTIÇA

LUIZ REGIS PRADO

Juiz de Garantias: é necessário? Vale a pena?

Ainda em 2019, o Congresso Nacional aprovou o chamado "Pacote Anticrime", sancionado na véspera do Natal. Perfaz-se, então, a Lei n. 13.964 de 2019, que deve entrar em vigor neste mês de janeiro de 2020. Aprovou-se, de fato, uma mescla de alguns projetos e textos, e não exclusivamente o que fora proposto de início.

O Congresso agregou ao projeto original a figura do denominado "juiz de garantias" (art.3-B). Esta figura não é propriamente novidade, haja vista que já constava do Anteprojeto de Código de Processo Penal, de 2010 (art.14), para exercer o "controle de legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos individuais".

Através da estrutura proposta, cinge-se a persecução penal em duas fases distintas: a de investigação (coleta de provas, cautelares etc.) e a de julgamento. Atuam, pois, dois juízes com funções bem delineadas e diferentes.

Na legislação comparada, modelos mais próximos à lei brasileira são o do Chile - com a fase de investigação a cargo do juez de garantía (art.14, Código Organico de Tribunales) e a fase processual sob a tutela dos tribunales de juicio oral en lo penal (art. 17, Código Organico de Tribunales); e o da Colômbia - em que a função de juez del control de garantías é exercida por outro juiz penal municipal, na fase investigatória, como controle de legalidade, em contrapeso à atuação do Ministério Público (art.39, Ley de 2004, alterado pelo art.48, Ley 1453/2011).

Na Europa continental, há instituto similar no contexto de outra sistemática processual, mais orgânica e ajustada, sendo a jurisdição de instrução e a jurisdição de julgamento separadas, com pequenas variações entre os vários países. Em França, por exemplo, o Código de Processo Penal estabelece a primeira, com o juiz de instrução de 1º grau (art.79 - 84-1) e a câmara de instrução de 2º grau (art.191-218), que exerce o controle de legalidade dos atos instrutórios, e a segunda, de julgamento, com outros juizados e cortes (art.231-267). Na Alemanha e Itália, enquanto o Ministério Público aparece responsável pela investigação criminal, o juiz da fase de instrução (Ermittlungsrichter), e o juiz das investigações preliminares detém o controle judicial das etapas da persecução penal. Já, na Espanha e Bélgica, a matéria não vem consignada de modo muito diverso.

O tema, altamente polêmico, encontra aqui prós e contras, e é objeto de acalorados artigos, debates, opiniões e "achismos" costumeiros tanto na imprensa como nas redes sociais.

Assim, busca-se de um lado evitar a "contaminação" do juiz pela prova, com ganho de imparcialidade, maior controle dos direitos do imputado, restrição de poder, e, de outro lado, apontam-se vício de inconstitucionalidade, dificuldades práticas de implementação, falta de estrutura judiciária, maior burocracia, prejuízo de investigação em curso, aumento de despesa etc.

Do ponto de vista puramente técnico, convém dizer que a previsão legal aperfeiçoa o sistema processual penal em prol das garantias fundamentais do acusado.

Porém, como soe ocorrer, insere-se a destempeo instituto novo - sem a devida análise e preparação - eivado de inconstitucionalidade, com exígua vacatio legis, falta em estrutura, que pode não só aumentar o gasto público como turbar o funcionamento do já não muito célere complexo judiciário.

Tal impetus legislativo - casuístico e improvidente -, diga-se de passagem, tipicamente brasileiro, é bastante e duramente sentido por todos aqueles que militam na justiça criminal ou dela dependem.

"O tema, altamente polêmico, encontra aqui prós e contras, e é objeto de acalorados artigos, debates e opiniões"

20 JAN 2020
FOLHA DE LONDRINA
Correção

A coluna "Juiz das Garantias: é necessário? Vale a pena?" (Direito, Justiça & Sociedade - 18 e 19 de janeiro) é assinada pelos juristas Luiz Regis Prado e Diego Prezzi

18 JAN 2020

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Progressão

Geddel Vieira Lima, ex-ministro de Lula e Michel Temer (que também é Lulia), pediu na justiça progressão do regime fechado para o semiaberto, e o presidente do STF solicitou à Procuradoria da República para que se manifestasse. Geddel, aquele do apartamento com R\$ 51 milhões, condenado por associação criminosa e lavagem de dinheiro a 14 anos e 10 meses de reclusão e 106 dias-multa em regime inicial fechado pela 2ª turma do STF em outubro do ano passado.

18 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Assessor de Guedes vira réu no caso Sete Brasil

Acusado de gestão temerária quando era de conselho da Funcef, Esteves Colnago diz que não se arrepende de decisão

Fábio Pupo

BRASÍLIA O assessor especial de Paulo Guedes (Economia) Esteves Colnago e mais 28 pessoas viraram réus após a Justiça acolher denúncia por decisões tomadas por eles na gestão de fundos de pensão.

O juiz federal Vallisney de Oliveira, da 10ª Vara Federal de Brasília, aceitou a denúncia feita pelo MPF (Ministério Público Federal). Os procuradores acusam os réus de gestão temerária de instituição financeira por causa de investimentos feitos na empresa Sete Brasil no âmbito da Operação Greenfield (que apura desvios em fundos de pensão e bancos).

Em sua decisão, Vallisney torna réus 29 ex-dirigentes dos fundos de pensão da Caixa (Funcef), Banco do Brasil (Previ), Petrobras (Petros) e Vale (Valia). No total, os investimentos dos fundos na Sete geraram perdas de R\$ 5,475 bilhões às entidades, segundo o MPF (em valores atualizados até outubro de 2019).

Colnago, assessor de Guedes, foi membro do conselho deliberativo da Funcef e votou favoravelmente a um investimento feito pelo fundo de pensão na Sete em 2012.

Segundo a força-tarefa Greenfield, ele, como membro do conselheiro deliberativo da Funcef, aprovou de forma temerária investimentos feitos na Sete Brasil, de construção de sondas de petróleo.

Na visão do MPF, Colnago e outros gestores do Funcef autorizaram os aportes ignorando riscos, diretrizes do merca-

do financeiro e do CMN (Conselho Monetário Nacional), além dos próprios regimentos internos. Além disso, não teriam sido feitos estudos de viabilidade sobre os aportes.

Criada no auge dos investimentos do setor naval do país e da bonança do pré-sal, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a Sete tinha como missão gerenciar a compra e a operação de 28 sondas para exploração de petróleo para a Petrobras.

Entre seus sócios tinha a própria Petrobras e o fundo de investimentos FIP Sondas, que reunia investidores como os bancos BTG Pactual e Santander, o fundo FI-FGTS e os fundos de pensão de Petrobras, Caixa, Banco do Brasil e Vale. Juntos, os sócios aplicaram mais de R\$ 8 bilhões na empresa — dinheiro já reconhecido como perda total no FIP Sondas.

A derrocada financeira da Sete começou ainda na fase inicial da Lava Jato, no final de 2015. As primeiras denúncias de executivos da Sete levaram o BNDES a vetar o empréstimo de longo prazo que permitiria manter a máquina da Sete funcionando.

Simultaneamente veio a crise do petróleo no mercado internacional, que praticamente eliminou as chances de financiamentos alternativos.

Em entrevista à **Folha** na semana passada, Colnago se defendeu das acusações do MPF. Ele disse não se arrepender de votar pelo investimento porque, em sua visão, as informações disponíveis na época não o fariam tomar outra decisão.

Procurado, o Ministério da Economia afirmou que Colnago está à disposição das autoridades competentes para prestar os esclarecimentos relacionados à gestão dos fundos de pensão.

18 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Peça tragicômica

Caso de vídeo com referências nazistas é alerta sobre até onde o governo Bolsonaro pode chegar

O episódio tragicômico de um vídeo lamentável com referências ao nazismo e a demissão do ex-secretário da Cultura Roberto Alvim revelam como a permissividade com o autoritarismo chancelada pelo presidente Jair Bolsonaro gera frutos cada vez mais nefastos.

Não fossem as atitudes cotidianas do próprio presidente da República nesse sentido, seria difícil imaginar que um auxiliar direto se sentisse livre para encenar uma peça tão descabida.

Nas ocasiões em que um de seus filhos, Eduardo, e um ministro, Paulo Guedes (Economia), aventaram a adoção de algo parecido com o AI-5 no Brasil, Bolsonaro não se incomodou, abrindo a porta agora arrombada por Alvim.

Nesse caso, nem o principal ideólogo do obscurantismo bolsonarista acreditou: “É cedo para julgar, mas o Roberto Alvim talvez não esteja muito bem da cabeça”, comentou Olavo de Carvalho sobre o vídeo em que o ex-secretário da Cultura copia trechos de discurso de Joseph Goebbels, ministro da Propaganda de Adolf Hitler.

Alvim havia postado a peça para divulgar o Prêmio Nacional das Artes, lançado horas antes de participar de uma transmissão ao vivo com o presidente. Em seu discurso, o ex-secretário repetiu frases de um pronunciamento de Goebbels para diretores de teatro durante o período da Alemanha nazista.

Além de copiar o discurso do famigerado ministro, Alvim usa no vídeo a mesma estética de Goebbels, imitando sua aparência e o tom de voz. Outra referência ao nazismo é a música de fundo, da ópera “Lohengrin”, de Richard Wagner, obra que Hitler contou em autobiografia ter sido decisiva em sua vida.

A peça só não é cômica pelo fato de ter sido feita a sério e produzida por alguém que deveria ser responsável pela cultura de um país democrático como o Brasil.

A falta de noção de Alvim foi tamanha que mesmo que quisesse apenas agradar o chefe, cujo retrato aparece ao fundo no vídeo em questão, teria se equivocado. Há cerca de um ano, o próprio Bolsonaro criticou indiretamente o nazismo ao afirmar que ele era um movimento de esquerda, numa tentativa estapafúrdia de vinculá-lo ao Partido dos Trabalhadores.

O obrigatório afastamento do ex-secretário bajulador foi rápido, mas não evitou que o governo Bolsonaro tenha afundado um pouco mais no ridículo perante a opinião pública, dentro e fora do país.

O episódio serve de lição para que o governo escolha com mais critério auxiliares para postos de responsabilidade — e de alerta para a sociedade e as instituições da República sobre até onde o governo Bolsonaro é capaz de chegar. Trata-se de uma linha vermelha que jamais deveria ter sido ultrapassada.

FOLHA DE S. PAULO

REINALDO JOSÉ LOPES

Raízes da estética e do discurso de Roberto Alvim precedem Hitler

Ex-secretário da Cultura do governo Bolsonaro lançou mão de elementos que recuperam identidade nacional

É inegável que o ex-secretário da Cultura de Bolsonaro, Roberto Alvim, tenha praticamente plagiado o guru da propaganda nazista, Joseph Goebbels, no vídeo que provocou indignação Brasil afora.

As raízes da estética e do discurso do diretor teatral, no entanto, são bem mais antigas que o partido de Hitler. Remontam, na verdade, a uma onda nacionalista de 200 anos atrás que romantizou o passado e preparou o terreno para as atrocidades do século 20.

Essa tendência, especialmente forte na Alemanha e em outros países europeus que só viraram Estados unificados relativamente tarde, tinha como princípio a busca de uma identidade “espiritual” da nação, uma suposta essência eterna que unificaria todos os habitantes de modo quase místico, para que eles ficassem dispostos a dar sua vida em prol da nacionalidade.

Essa lógica ajuda a entender a presença da chamada cruz missionária (com dois braços) em destaque ao lado de Alvim no vídeo, com a bandeira nacional do outro lado do bolsonarista. Presente até hoje nos sítios arqueológicos que um dia foram povoados fun-

dados por jesuítas para a catequização dos índios na região Sul do Brasil, esse símbolo tem associações históricas com as relíquias da chamada Vera Cruz (ou seja, a haste e a trave de madeira onde o próprio Jesus foi crucificado).

Vale lembrar que Vera Cruz e Santa Cruz estiveram entre os primeiros nomes associados ao Brasil recém-descoberto pelos europeus. Além disso, na Espanha, local de origem de muitos jesuítas do Sul, tal cruz está ligada a tradições sobre a resistência cristã à invasão muçulmana na Península Ibérica.

Botar tal cruz e a bandeira nacional em cada ponta da imagem, portanto, equivale a uma declaração sobre a essência — ou, como o próprio Alvim diz no vídeo, o “mito nacional” — do Brasil. A cristianização pelos jesuítas seria o elemento fundador da nação brasileira, incluindo aí elementos de cruzada contra “infiéis”.

Não é por acaso que bolsonaristas usam com frequência imagens de cavaleiros medievais em seus perfis de redes sociais, nem que os documentários do grupo Brasil Paralelo, que dão voz a releituras da história nacional, tenham feito sucesso com a série “Brasil - A Última Cruzada”. O tom

grandiloquente e heroico da fala de Alvim também se aproxima desses documentários.

Existem ao menos duas grandes ironias nessa visão. A primeira é que ela só se fortalece em locais e épocas em que não existe acordo claro nem cultura comum entre os membros da “nação eterna”.

Um dos primeiros expoentes desse tipo místico de nacionalismo foi o filósofo alemão Johann Gottlieb Fichte, que entre 1807 e 1808 proferiu uma série de palestras em Berlim, quando o imperador francês Napoleão Bonaparte estava invadindo a região.

Fichte sonhava com uma Alemanha unida justamente porque a área estava dividida em 41 principados diferentes.

“A pátria, afirmava ele, era uma manifestação do divino, um depósito da essência espiritual do volk [povo, em alemão] e, portanto, eterna. Os alemães precisavam estar prontos para morrer pela nação, a única coisa que dava aos seres humanos a imortalidade”, escreve a historiadora britânica Karen Armstrong em “Campos de Sangue”. Note a semelhança com o pensamento do ex-secretário.

A segunda ironia é que essa forma de pensar a nação a transforma numa espécie de deusa, criando um culto político à nacionalidade que é praticamente religioso. Em um de seus textos, o chanceler Ernesto Araújo praticamente declarou isso com todas as letras ao afirmar que bolsonarismo trazia “uma nação com Deus; Deus através da nação”.

No entanto, do ponto de vista cristão, isso se aproxima do gravíssimo pecado da idolatria: deixar de lado a adoração a Deus para adorar qualquer outra coisa. Isso deveria acender luzes de alerta para os cristãos que, em tese, predominam nas fileiras bolsonaristas.

Outra questão é que, historicamente, é impossível impor as ideias sobre a unidade mística da nação a populações diversificadas sem violência. Visões sobre o caráter espiritual de uma nação são construídas ao longo do tempo e são arbitrárias. A tentativa de implantá-las a todo custo quase sempre degingola em totalitarismo.

19 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Garantia de incerteza

Introdução abrupta do juiz das garantias em todo o país dificulta aferição de sua eficácia e seus custos

A elogiável vocação dos legisladores de boa-fé de melhorar a sociedade por modificações abrangentes das normas sempre colide com a natureza reativa e adaptativa dos indivíduos e das organizações do outro lado. Não será diferente com a introdução do juiz das garantias em todo o território nacional.

Porque no Judiciário há realidades regionais díspares e resistência corporativista à inovação, entre outros fatores de atrito, torna-se duvidoso saber se o objetivo de conferir mais isenção e acurácia aos processos penais vai se realizar.

O que fará o magistrado encarregado da fase investigativa, não mais responsável por decidir a causa?

Atuará como zelador aguerrido das prerrogativas civis do investigado, como é o desejo dos reformadores? Ou tenderá a se aproximar de um assistente da acusação, sentindo-se mais livre para pecar por excesso na decretação de prisões provisórias e quebras de sigilos?

Os dois efeitos contraditórios são prováveis, mas só com a prática se poderá saber qual prevalecerá.

Outra dúvida que apenas a experiência será capaz de dissolver é se os processos vão se tornar mais morosos porque haverá em tese um custo de aprendizado ao transmitir informações do juiz das garantias para o outro magistrado encarregado de decidir a causa.

Também será aberto novo flanco de contestações para alegar que

o juiz das garantias terá usurpado competências daquele que vai presidir o julgamento e vice-versa. Mais brechas para recursos costumam significar dilatação de prazos.

Todo esse custo, se houver, valerá a pena em nome de um processo mais seguro e certo, que separe os culpados dos inocentes dentro dos cânones do Estado de Direito? Depende do tamanho do custo e do tamanho do benefício.

A sociedade provavelmente nunca conhecerá a resposta, porque técnicas reformistas que facilitam a medição foram deixadas de lado na criação do juiz das garantias. O legislador poderia ter facultado aos tribunais dos Estados o emprego da novidade de acordo com a realidade regional ou ter autorizado experimentos sob monitoria do Conselho Nacional de Justiça.

Quando se trata de reformar instituições enraizadas e tradicionais como a administração da Justiça, a melhor abordagem quase sempre é a mudança incremental e cautelosa. Não foi o caso desta vez.

Diante de uma iniciativa que chacoalha a forma como o juízo penal tem sido praticado, fez bem o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, ao dar mais seis meses de prazo para que o sistema faça as adaptações necessárias à satisfação da vontade do legislador.

Que as autoridades usem o tempo com diligência e zelem para que a mudança beneficie a sociedade.

19 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli iguala teto de universidades estaduais ao de federais

Reynaldo Turillo Jr.

BRASÍLIA O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, concedeu uma liminar (decisão provisória) neste sábado (18) que iguala o teto salarial dos professores das universidades estaduais aos dos professores das universidades federais.

O salário dos professores das universidades estaduais tem hoje como referência o salário dos governadores dos respectivos estados — no caso de São Paulo, o de João Doria (PSDB) é de R\$ 23 mil. Com a decisão, o teto passa a ter como referência o dos ministros do STF, de R\$ 39,3 mil.

O impacto da decisão deve ser maior em São Paulo, onde estão três das maiores universidades estaduais do país, a USP, a Unesp e a Unicamp. A liminar de Toffoli ainda será analisada pelo plenário do Supremo após o recesso, o que não tem data para ocorrer.

Toffoli atendeu a um pedido do PSD, que argumentou que há uma “injustificável distinção entre direitos remuneratórios [de professores e pesquisadores] a partir do fato de estarem vinculados a instituições universitárias e de pesquisa de diferentes entes federativos”.

O relator da ação é o ministro Gilmar Mendes. Toffoli analisou o pedido de liminar por estar responsável pelo plantão do Supremo durante o recesso.

Ele considerou que o modelo constitucional de federalismo cooperativo adotado no país revela um sistema nacional de educação. “A mensagem constitucional da educação como política nacional de Estado só poderá alcançar seu propósito a partir do reconhecimento e da

valorização do ensino superior”, escreveu.

“Esse reconhecimento parte da consideração de que os professores que exercem as atividades de ensino e pesquisa nas universidades estaduais devem ser tratados em direito e obrigações de forma isonômica aos docentes vinculados às universidades federais.”

O ministro conferiu nova interpretação ao inciso 11 do artigo 37 da Constituição, no tópico em que a norma estabelece subteto para os estados, “para suspender qualquer interpretação e aplicação do subteto aos professores e pesquisadores das universidades estaduais, prevalecendo, assim, como teto único das universidades no país, os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal”.

A decisão atende a pleito dos professores universitários sobretudo paulistas, que se queixavam da diferença entre seus salários e o dos docentes das federais. O quadro se agravou nos últimos anos, em que não houve reajuste no salário dos governadores, achatando o teto estadual.

“[A decisão] É perfeitamente razoável”, disse Marco Antonio Zago, ex-reitor da USP e hoje presidente da Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo).

“Não sei se alguém pode achar razoável que as universidades públicas paulistas, que se colocam na ponta entre as melhores universidades brasileiras, têm um impacto histórico muito grande no desenvolvimento do estado, que estas universidades, por circunstância que atende a interesses do estado de São Paulo, estivessem numa situação de ter um teto salarial menor do que todas as federais e, mais

que isso, da maioria das universidades estaduais dos outros estados”, disse.

Segundo Zago, as universidades paulistas vêm perdendo profissionais para as federais e para a iniciativa privada por causa da defasagem do teto salarial. “Principalmente os jovens, que representam a esperança da universidade para renovação de seus quadros, não viam mais motivos para optar pelas universidades públicas paulistas”, disse.

Reitor da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), Marcelo Knobel também comemorou a decisão, para ele uma forma de combater a fuga de cérebros das três estaduais paulistas.

Assim como Zago, ele afirma que o teto das estaduais já vinha causando impacto na universidades, com a saída ou aposentadoria de docentes em busca de melhores salários na iniciativa privada ou nas federais.

Segundo Knobel, em mas áreas com mais demanda do mercado, como medicina e computação, nota-se também um menor número de interessados nos concursos.

Presidente do Cruesp, que reúne também os dirigentes da USP e da Unesp, ele afirma que as universidades deverão estudar na semana que vem o impacto financeiro da decisão de Toffoli.

Colaborou Angela Pinho, de São Paulo

20 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal de Pernambuco pagou R\$ 2,5 mi para levar caravanas aos EUA

Frederico Vasconcelos

SÃO PAULO Em um período de restrições orçamentárias, o Tribunal de Justiça de Pernambuco pagou cerca de R\$ 2,5 milhões em diárias a duas comitivas de magistrados e servidores que viajaram aos Estados Unidos, no final de 2019.

Previsto para premiar o desempenho de juízes e servidores do primeiro grau, o programa abriu espaço para a inclusão de membros da cúpula do tribunal.

O tribunal é o mesmo que em dezembro do ano passado foi alvo de polêmica por ter pago a juízes e desembargadores rendimentos líquidos, em novembro, que chegam a até R\$ 853 mil. Em um dos casos, a quantia bruta paga pela corte a uma juíza foi de R\$ 1,2 milhão. A razão para essas altas cifras, segundo o TJ-PE, foi o pagamento de férias acumuladas.

Consultado sobre as viagens, o tribunal não comentou nem forneceu dados sobre a previsão de gastos e os critérios de seleção.

Um primeiro grupo participou do curso "Estudo do direito americano e suas influências no direito brasileiro", de 11 a 15 de novembro, na Fordham University The School of Law, em Nova York.

O evento foi incluído no programa "Muito Além das Metas", criado em 2018 para estimular a produtividade da primeira instância, segmen-

to mais sobrecarregado do Judiciário. Essa prioridade, contudo, não foi mantida.

Dos 45 participantes, 19 eram desembargadores, ou seja, magistrados da segunda instância e dirigentes da corte. Também viajaram 19 juízes e 7 servidores.

A segunda caravana viajou nas férias do Judiciário para um curso de extensão, realizado de 2 a 13 de dezembro, na Universidade da Geórgia, nos EUA. Dos 40 participantes, 22 eram servidores. Embarcaram 14 juízes e apenas quatro desembargadores.

Os magistrados e servidores assumiram os gastos com transporte aéreo e terrestre. O tribunal cobriu os gastos com hospedagem e alimentação, pagando oito diárias internacionais de US\$ 691 para a viagem a Nova York, e 15 diárias, para a Geórgia.

O presidente do tribunal, desembargador Adalberto de Oliveira Melo, e o 1º vice-presidente, desembargador Cândido José da Fonte Saraiva, viajaram a Nova York (cada um recebeu diárias de R\$ 25,2 mil).

O presidente do TJ-PE desistiu de ir para a Geórgia. Em seu lugar, o corregedor-geral, Fernando Cerqueira, incluiu seu colega desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, que viajara a Nova York.

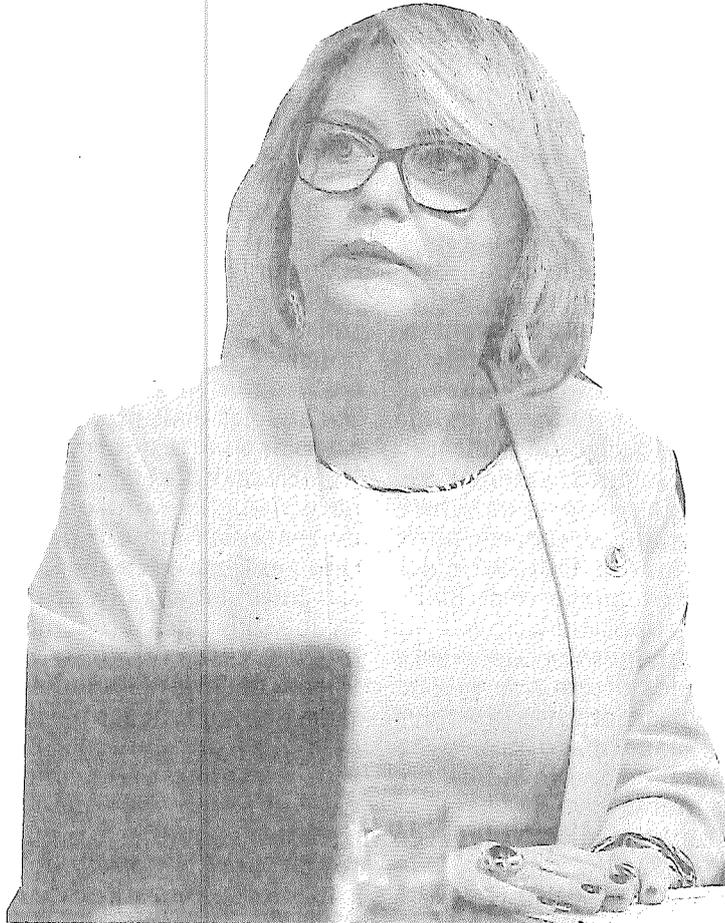
Lima Filho recebeu R\$ 71,7 mil em diárias correspondentes às duas viagens. Cerqueira, que o acompanhou na Geórgia, recebeu R\$ 46,5 mil.

20 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

Disputa para suceder 'Moro de saias' atrai chuva de candidatos

Com agronegócio rachado, nova eleição em Mato Grosso
escolherá substituto da senadora cassada Selma Arruda



A senadora cassada Juíza Selma Arruda, conhecida como
'Moro de Saías'

Pedro Ladeira - 10.dez.19/Folhapress

CONTINUA

Pablo Rodrigo

CUIABÁ A cassação da senadora Juíza Selma Arruda (Podemos-MT), conhecida como "Moro de saias", e a convocação de uma nova eleição suplementar em Mato Grosso têm causado uma enxurrada de pré-candidaturas neste começo de 2020.

As articulações provocaram disputas internas dentro de alguns partidos, segmentos e dentro do governo Mauro Mendes (DEM). Já são mais de 20 nomes colocados como possíveis candidatos.

O agronegócio, que tem como principal liderança no estado o ex-ministro da Agricultura Blairo Maggi (PP), já não consegue unificar sua base em um único nome para a disputa.

A Juíza Selma Arruda foi cassada em decisão de dezembro do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), por 6 votos a 1. A corte concluiu que houve abuso de poder econômico e captação ilícita de recursos durante a campanha de 2018.

O pleno do TRE-MT (Tribunal Regional Eleitoral) deve aprovar no dia 22 a resolução que definirá as datas da eleição suplementar para ocupar a vaga dela, conforme estabeleceu acórdão do TSE. A proposta é que a eleição ocorra no dia 26 de abril.

A previsão da Justiça Eleitoral é que a despesa dessa eleição seja de aproximadamente R\$ 9 milhões.

O governador Mauro Mendes ingressou com um pedido de liminar no STF (Supremo Tribunal Federal) para que Carlos Fávaro (PSD), candidato derrotado nas eleições de 2018, assuma temporariamente a vaga de Selma Arruda.

O principal argumento do governo é que a ausência de um senador provoca "quebra do pacto federativo em decorrência da perda de sua representatividade no sistema legislativo bicameral, bem como no desequilíbrio em relação aos demais estados da federação", segundo documento do governo estadual no STF.

O PSD também entrou com um pedido semelhante e com os mesmos argumentos. Caberá à ministra Rosa Weber decidir sobre os pedidos.

A divisão das lideranças do agronegócio no estado de Mato Grosso se iniciou em 2018, quando Maggi não disputou a reeleição. Naquele pleito, três nomes foram colocados, e nenhum obteve êxito.

A força do agronegócio em Mato Grosso é tanta que desde 2002 o setor vem elegendo o governador, seja com um nome próprio seja com apoio.

Maggi chegou a colocar a divisão do setor como principal fator para a eleição da Juíza Selma Arruda em 2018.

Quando o TSE confirmou a cassação dela e a realização de nova eleição, ele defendeu que líderes do agro se reunissem para definir uma única chapa. Porém já desistiu de buscar a unidade do setor.

"Não vamos conseguir unir todo mundo. Tem muitos partidos querendo lançar candidatura para ganhar visibilidade para as eleições gerais das prefeituras. Então o agronegócio não conseguirá montar uma chapa única", disse o ex-ministro à reportagem.

Atualmente existem seis pré-candidaturas que representariam o agronegócio: o deputado federal Neri Geller (PP), os ex-deputados federais Nilson Leitão (PSDB) e Adilton Sachetti (PRB), o ex-senador Cidinho Santos (PL), o vice-governador de Mato Grosso Otaviano

Pivetta (PDT) e o ex-vice-governador Carlos Fávaro (PSD).

Cidinho Santos e Sachetti são afilhados políticos de Blairo Maggi e estão avaliando disputar a vaga. Porém ambos aguardam uma reunião com o padrinho para definir.

Leitão, que é ex-líder do PSDB na Câmara, tem o aval do seu partido para disputar novamente o cargo. Em 2018, saiu derrotado em 4º lugar. Pivetta entrou na disputa e busca apoio do grupo de Maggi, chegando a convidar Cidinho e Sachetti para a suplência.

Carlos Fávaro que via mantendo sua candidatura desde que o TRE de Mato Grosso casou o mandato de Selma Arruda em abril de 2019, passou a ter dificuldades de manter o seu nome principalmente dentro da base aliada do governador mato-grossense.

O governador Mauro Mendes vinha mantendo o discurso de unidade e que pretendia repetir o apoio dado a Carlos Fávaro em 2018, quando terminou derrotado em 3º lugar. Mas tanto o vice-governador Otaviano Pivetta quanto o Democratas são contra manter Fávaro como candidato do grupo.

Diante de uma crise interna, o governador decidiu mudar o discurso e dizer que só tomará a decisão de apoiar ou não uma candidatura quando o processo eleitoral for deflagrado oficialmente pela Justiça Eleitoral. "É um novo momento, um novo cenário. Temos que aguardar as definições para tomar as posições."

Se o DEM já vinha com fortes divergências por conta das eleições municipais envolvendo a capital mato-grossense, a disputa suplementar para o Senado aumentou o clima de racha no estado.

Isso porque o grupo do senador Jayme Campos (DEM) decidiu criar um movimento juntamente com o prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), para a escolha de um nome para disputar a vaga deixada por Selma. Emanuel Pinheiro é o principal desafeto político do governador no estado.

Já o grupo liderado por Mauro Mendes prefere apoiar qualquer nome desde que o prefeito não esteja no palanque.

Outros dois nomes que estão dispostos a disputar a vaga buscarão apoio do presidente Jair Bolsonaro: os deputados federais Nelson Barbudo (PSL) e José Medeiros (Podemos).

Barbudo vem buscando apoio dos bolsonaristas. Medeiros, vice-líder do governo na Câmara, tem dito que o Podemos só discutirá após o fim dos recursos da ação que cassou Selma, que é do seu partido.

20 JAN 2020

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

PEDRA À VISTA Dirigentes de associações que representam servidores públicos preparam questionamentos à intenção do governo de proibir a filiação político-partidária de funcionários de carreira na reforma administrativa.

PEDRA À VISTA 2 Presidente da Anafe (Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais), Marcelino Rodrigues diz que vedar a filiação restringe um direito fundamental de liberdade de expressão e seria inconstitucional. “É uma forma de você tirar de uma parcela da população a possibilidade de ter representação no Congresso”, afirma.

PEDRA À VISTA 3 À frente da Fenapef (Federação Nacional dos Policiais Federais), Luís Antônio Boudens também é contra a ideia. “O Congresso é formado no princípio da representatividade. Tem uma fatia da população que acredita nos policiais como políticos.”

FOLHA DE S. PAULO 20 JAN 2020

THIAGO AMPARO

Advogado, é professor de políticas de diversidade na FGV Direito SP. Doutor pela Central European University, escreve sobre direitos humanos e discriminação

Nós, os espectadores do nazismo

Não finjamos surpresa: racismo é o fundamento da nação que Alvim prega

Deus, se existisse, estaria vendo vocês agora boquiabertos com o neonazismo vintage do vídeo-encenação. Ali, ao centro, está Alvim, interpretando Goebbels. “A arte da próxima década será heroica e será nacional, ou então não será nada”, plagia Alvim. Acima dele, Bolsonaro interpreta seu herói, Ustra. Pensou que eu escreveria outra coisa? Não escreverei, mas deixo subentendido.

Ao fundo, o prelúdio da ópera de Wagner confere dramaticidade antissemita à sonoplastia teatral, curiosamente nada brasileira, tampouco heroica. Ao lado de Alvim-Goebbels, o cenógrafo colocou uma cruz missioneira, trazida pelos jesuítas ao Brasil no século 17. Ou extermínio ou a escravidão por “guerra justa” ou a catequização nos lembram o símbolo. Oprimir “negros da terra”: nada mais brasileiro.

Falta alguém na peça dirigida e estrelada por Alvim. Onde nós, os espectadores, estamos nessa cena? Cinicamente surpresos, me parece. Num país fundado em racismo e que o reproduz diariamente, fingir surpresa com o teatro nazista é praticar cinismo num momento em que dizer a verdade sobre nós mesmos seria mais adequado.

Lembro aqui da peça “O Espectador Condenado à Morte” de 1992, escrita pelo dramaturgo romeno Matéi Visniec. A peça toda é o julgamento do espectador. Promotor, defensor, juiz e diversas testemunhas se intercalam numa peça deliciosamente angustiante na qual

o único objetivo é condenar o espectador à revelia.

Deus está nos vendo, os espectadores, fingir espanto diante da obra nazista. Até parece que, na última quinta (16), Andreza Delgado não era arrastada pelos cabelos pela polícia militar. Estampou duas vezes na mesma semana a capa da Folha, a primeira como ensaísta brilhante, a outra em foto no chão com um PM em cima dela. Não é uma aberração, é política pública: detenção em massa, abordagem a jornalistas, policiais sem identificação.

Como espectadores, temos a ausência de defensores públicos no último protesto. Temos o povo do “mercado não tem posição política.” Temos eu e você, os que pensam que o fascismo virá caricato, de uma vez só, como no vídeo-peça, como fascistas em Roma em outubro de 1922. Não virá.

O perigo do fascismo reside em normalizar suas expressões cotidianas quando a defesa de um passado mítico inexistente, o anti-intelectualismo e teorias da conspiração passam diante dos nossos olhos, nos alerta Jason Stanley em “How Fascism Works”. Democracia sabe viver muito bem como violência, nos lembra Achille Mbembe em “Políticas da Inimidade” (2017). São as Andrezas, as Pretas Ferreiras, as Marielles, as Ágathas que nos chamam a não normalizar o fascismo.

Dramaturgo encenado em 2014 em peça dirigida, quem diria, por Regina Duarte, Visniec foi banido de seu país pela ditadura socialista, partindo

para o asilo político em Paris em 1987. A Folha disse em 2016: “O poder não tinha tanto medo de um cidadão que lesse uma obra contestadora sozinho em sua casa. Já o teatro era mais perigoso: a emoção coletiva suscitada por uma peça poderia descambar para a revolta.” É por isso que cai Alvim, mas não cai o projeto cultural policialesco e totalitário que ele anunciou.

E é por isso que nos espantamos, sem deixar de nos enxergarmos como espectadores de uma peça. “Senhor acusado, eu lhe conjuro, é muito importante poder, pelo menos uma vez na vida, chamar as coisas pelo nome”, clama o Defensor em “O Espectador Condenado à Morte”. Façamos do espanto boquiaberto uma oportunidade de reconhecer o racismo, aqui incluído o antissemitismo, fundante da nossa nação. Bem brasileiro, nada heroico.